



ACTA N.º 7 – Aos trinta dias do mês de Junho do ano dois mil e dez, nesta Cidade de Santa Maria da Feira, no Auditório da Biblioteca Municipal, reuniu às vinte e uma horas e quinze minutos, passava já da hora marcada, em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira, presidida pelo Ex.mo senhor José Manuel Moreira Cardoso da Costa e secretariada pelos senhores Sérgio Reis Ribeiro e Francisco Barbosa de Oliveira Maia, com a seguinte “Ordem do Dia”: -----

- 1 – Actas:** -----
 - Acta N.º 4 – Sessão Extraordinária de 19 de Março de 2010** -----
 - Acta N.º 5 – Sessão Ordinária de 30 de Abril de 2010;**-----
 - 2 – Informação sobre a Actividade e Situação Financeira do Município;**-----
 - 3 – Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação;**-----
 - 4 – Projecto do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Não Urbanísticas do Município de Santa Maria da Feira;**-----
 - 5 – Proposta de Alteração ao Mapa de Pessoal (Previsional) 2010;**-----
 - 6 – Prorrogação das Medidas Preventivas no Âmbito do Processo de Suspensão Parcial do Plano Director Municipal de Santa Maria da Feira** -----
 - PEC – Parque Empresarial da Cortiça;**-----
 - 7 – Prorrogação das Medidas Preventivas no Âmbito do Processo de Suspensão Parcial do Plano Director Municipal de Santa Maria da Feira** -----
 - PERM – Parque Empresarial de Reciclagem de Materiais;** -----
 - 8 – Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira e o Sport Ciclismo de S. João de Ver** -----
 - Autorização da assunção da despesa e repartição de encargos;**-----
 - 9 – Protocolo a celebrar entre o Município de Santa Maria da Feira e a Junta de Freguesia de Paços de Brandão/Demolição de habitação, construção de passeio, muro de vedação e baía de estacionamento na Rua da Aldeia – Paços de Brandão** ----
 - Autorização da assunção da despesa e repartição de encargos;**-----
 - 10 – Contrato-Promessa de Compra e Venda a celebrar entre Amélia Alves Cardoso Ferreira e outros e o Município de Santa Maria da Feira**-----
 - Autorização da assunção da despesa e repartição de encargos;**-----
-



-
- 11 – Recuperação das Pedreiras de Lourosa -----
- Aquisição de terreno/ Autorização da assunção da despesa-----
- Empreitada de Recuperação das Pedreiras de Lourosa/ Autorização da assunção da despesa e repartição de encargos; -----
- 12 – Interceptor de Argoncilhe/Contrato-Promessa de Compra e Venda entre Maria Alzira Oliveira Gomes e outros e a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira -----
- Autorização da assunção da despesa; -----
- 13 – Preço de venda ao público do livro “Texturas – Um Projecto de Arte Comunitária” (para conhecimento);-----
- 14 – Documentos de Prestação de Contas da Área Metropolitana do Porto do ano de 2009 (para conhecimento);-----
- 15 – Documentos de Prestação de Contas da Associação de Municípios de Terras de Santa Maria do ano de 2009 (para conhecimento);-----
- 16 – Conselho Municipal de Educação-----
- Nomeação de membros/Proposta da Câmara -----
- Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia em representação das Freguesias do Concelho;-----
- 17 – Financiamento complementar a projectos municipais comparticipados pelo FEDER/ON2 e OE, no montante de 3.647.135,00 €;-----
- 18 – Construção do sistema de drenagem de águas residuais da Bacia B2 – Laje Montante -----
- Reforço da verba de 2011;-----
- 19 – Construção do sistema de drenagem de águas residuais da Bacia B3 – Cáster -----
- Reforço da verba de 2011;-----
- 20 – Construção do sistema de drenagem de águas residuais da Bacia B4 – Laje Jusante -----
- Reforço da verba de 2011;-----
- 21 – Aluguer de construções pré-fabricadas destinadas a Salas de Aula e Refeitórios para Escolas do 1.º ciclo do ensino básico-----
- Aprovação da despesa para 2012; -----
- 22 – Proposta de alteração ao Regulamento das Zonas Industriais.-----
-



A Câmara Municipal fez-se representar, nesta sessão, pelo seu Presidente, e pelos senhores vereadores Emídio Ferreira dos Santos Sousa, Cristina Manuela Cardoso Tenreiro, José Manuel da Silva Oliveira, Celestino Augusto Soares Portela, Alcides Alves Branco de Carvalho, António Ferreira de Bastos, Sérgio Manuel Murteira Cirino, e Márcio dos Santos Correia. -----

O *Sr. Presidente da Assembleia* declarou aberta a sessão, começando por saudar os membros presentes. -----

Seguidamente, deu nota da entrada na Mesa de cinco credenciais, uma do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Argoncilhe, que delegou a sua representação nesta sessão na Vogal daquela Junta – Sandra Maria Pinto Castro, uma outra do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Caldas de São Jorge, que delegou a sua representação nesta sessão na Secretária daquela Junta – Maria Rosa Jesus Costa Santos, uma do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Lobão, que delegou a sua representação nesta sessão no Tesoureiro daquela Junta – Joaquim de Oliveira Serralva, outra do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Louredo, que delegou a sua representação nesta sessão no Secretário daquela Junta – Dinis Agostinho Ferreira Rocha, e uma outra do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de S. João de Ver, que delegou a sua representação nesta sessão no Tesoureiro daquela Junta – Sebastião Ferreira de Castro. -----

Comunicou que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de S. Paio de Oleiros fez chegar à Mesa um ofício requerendo lhe fosse relevada a falta à presente sessão, em virtude de se realizar, à mesma hora, uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de S. Paio de Oleiros, à qual estaria presente. -----

Informou, também, que quatro deputados municipais – nomeadamente os membros Fernanda Paula Marques Oliveira e Pedro Miguel de Pinho Pereira (ambos do PSD), António de Oliveira e Silva (do Bloco de Esquerda), e Lúcia Alexandra Pereira de Sousa Gomes (da CDU) – solicitaram, nos termos da Lei, e dada a impossibilidade em estarem presentes pelos motivos indicados nas próprias comunicações, serem substituídos na presente sessão. -----

Comunicou que o membro Pedro Pinho é substituído nesta sessão, nos termos da Lei, pelo cidadão a seguir na lista da mesma força partidária – Alberto Oliveira Malta. -----

Quanto à substituição da deputada municipal Fernanda Paula Oliveira, referiu que o cidadão a seguir na lista da mesma força partidária – Maria Isabel Fontes Ribeiro da Silva – através de



comunicação remetida à Mesa, solicitou, de igual forma, a sua substituição. Verificando-se que o cidadão seguinte nessa lista – Rui Fernando Guedes Ribeiro – se encontrava presente para o efeito, então o Sr. Presidente da Mesa informou a Assembleia que o Sr. Rui Fernando Ribeiro substituíra, nesta sessão, a deputada municipal Fernanda Paula Oliveira. -----

Referiu que o membro António Silva é substituído, nos termos da Lei, pelo Nuno Miguel Pinto Serrano.-----

Quanto à substituição da deputada municipal Lúcia Gomes, referiu que o cidadão a seguir na lista da mesma força partidária – Ricardo Jorge Dias Cardoso – através de comunicação remetida à Mesa, solicitou, de igual forma, ser substituído. Verificando-se que o cidadão imediatamente a seguir nessa lista – Pedro Lopes de Almeida – se encontrava presente para o efeito, então o Sr. Presidente da Mesa informou a Assembleia que o Pedro Almeida substituíra, nesta sessão, a deputada municipal Lúcia Gomes. -----

Para além desses membros atrás referidos – presentes em substituição/representação de outros membros da Assembleia – encontravam-se ainda presentes, no início da sessão, os seguintes membros da Assembleia Municipal: -----

Adriana Marisa da Silva Cardoso; Adriano Serafim Resende Martins; Alexandra Patrícia Alves de Sousa; Ângelo César da Silva Castro; António Alves Cardoso; António Domingues Pereira; António Vilar de Oliveira; Arménio Magalhães de Oliveira; Carla Adriana da Piedade Moreira e Santos Pinto; Francisco Barbosa de Oliveira Maia; Idalina Noémia Pais de Sousa e Sá Abreu; Jorge Manuel Fernandes Oliveira da Silva; José Carlos Pinto da Silva; José Manuel Milheiro de Pinho Leão, José Manuel Moreira Cardoso da Costa; Lia Andreia Cristóvão Ferreira; Manuel da Mota Pinho; Manuel Fernandes Pinheiro; Marco Aurélio Oliveira Jesus; Maria Filomena Leite Ferreira; Maria Marília da Conceição e Paiva Brandão; Maria Olinda de Oliveira Reis Coelho; Richard Armando de Sá Neves; Rui Jorge Ribeiro Tavares; Telmo André dos Santos Gomes; Victor José dos Santos Neves; e os Presidentes das Juntas de Freguesia de Arrifana – Dário Soares de Matos; Canedo – Manuel de Jesus; Escapães – Gastão Valente Pinto da Silva; Fiães – Bernardino Henriques Ribeiro; Fornos – Luis André Dias Ferreira Assunção dos Santos; Gião – Manuel Joaquim Baptista Cardoso; Guisande – Mário Luís Fernandes da Silva; Lourosa – Sérgio Reis Ribeiro; Milheirós de Poiars – Augusto de Pinho Santos; Mosteirô – Manuel Fernando Brandão Ferreira Custódio; Mozelos – Jorge Manuel Ferreira Ferreira; Nogueira da Regedoura – Henrique Pereira



Ferreira; Paços de Brandão – Firmino Gomes da Costa; Pigeiros – Feliciano Martins Pereira; Rio Meão – Mário Jorge de Castro Reis; Romariz – Manuel Jacinto da Conceição Moreira; Sanfins – José Fernandes Leite; Sanguedo – José Nogueira da Silva; Santa Maria de Lamas – Francisco Camilo Gomes Pinto Ferreira; São Miguel de Souto – António Feliciano Tavares Pinho; e Vale – Joaquim de Almeida Rocha. -----

Seguidamente, e na sequência do que foi sugerido à Mesa e aceite pela mesma na sessão de 25 de Junho de 1999 quanto à omissão da leitura da síntese da correspondência recebida e emitida pela Mesa deste Órgão, e que continuou a ter a aceitação de todos e por isso continua a ser prática durante este mandato, o Sr. Presidente da Assembleia informou que se encontra disponível a relação, bem como os respectivos documentos, para que os Srs. membros os possam consultar, caso o pretendam.-----

É do seguinte teor a síntese da correspondência recebida e emitida pela Mesa da Assembleia Municipal, após a sessão extraordinária de 02 de Junho de 2010:-----

- “Circular 80/2010-CO da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, enviando alguns exemplares do Boletim n.º 191 daquela Associação, referente ao passado mês de Maio; -----
 - E-mail do membro da Assembleia Municipal, António Cardoso, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, requerendo cópias da correspondência havida entre a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira e a Lipor, sobre a adesão do Município da Feira ao Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos da Lipor; -----
 - Convite do CIRAC – Círculo de Recreio, Arte e Cultura de Paços de Brandão, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal e família, para estar presente no Concerto de Abertura do Festival Internacional de Música de Verão, em homenagem ao Maestro António Vitorino D’Almeida, integrado nas comemorações do Centenário da República, evento que se realizou no passado dia 04 de Junho;-----
 - Ofício do Sr. Presidente da Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, a acusar a recepção da Moção intitulada “1.º de Maio”, aprovada por esta Assembleia Municipal no passado dia 30 de Abril; -----
 - E-mail da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, ao Sr. Presidente da
-



- Assembleia Municipal, remetendo circular 85/2010-PBraga da ANMP, sobre o assunto “Proposta de Lei n.º 26/XI. Programa de Estabilidade e Crescimento”; -----
- Ofício do Sr. Vereador do Pelouro de Obras Municipais, Protecção Civil e Ambiente da Câmara Municipal, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo informação da Protecção Civil Municipal, no seguimento dos requerimentos enviados pela deputada municipal, Lúcia Gomes, relativos a Planos de Emergência, Parecer final do Incidente ocorrido na “Terra dos Sonhos” e marcação de reunião do Conselho de Segurança; -----
 - Ofício do Sr. Presidente da Câmara Municipal, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, convocando-o para uma reunião do Conselho Municipal de Segurança de Santa Maria da Feira, que se realizou no passado dia 15 de Junho. -----
 - E-mail da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo Circular 87/2010-PBraga, sobre o assunto “Proposta aprovada no Conselho Geral”; -----
 - Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao Sr. Presidente da Câmara, remetendo cópia do requerimento enviado, via e-mail, pelo membro da Assembleia Municipal, António Cardoso, onde o mesmo solicita “cópias da correspondência havida entre a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira e a Lipor sobre a adesão do Município da Feira ao seu Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos”; -----
 - Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, à deputada municipal, Lúcia Gomes, remetendo cópia do ofício proveniente do Sr. Vereador do Pelouro de Obras Municipais, Protecção Civil e Ambiente, no seguimento dos requerimentos apresentados por esta deputada, relativo a “Planos de Emergência e Parecer final do incidente ocorrido na “Terra dos Sonhos””, “Cumprimento do disposto no artigo 7.º da Lei n.º 33/98, de 18 de Julho e respectivo Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Santa Maria da Feira” e “Situação social no Município”; -----
 - Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, aos membros da Assembleia Municipal, José Manuel Leão, Rui Jorge Ribeiro Tavares, António de Oliveira e Silva e Lúcia Alexandra Gomes, na qualidade de representantes, respectivamente, dos grupos municipais do PSD, CDS-PP, BE e CDU, remetendo cópia das propostas de alteração ao Regimento da Assembleia Municipal, bem como, solicitando, caso o desejassem, apresentassem propostas de alteração ao Regimento até ao dia 30 de Junho corrente; -----
-



- Ofício do Sr. Vereador do Pelouro de Administração, Finanças e Desenvolvimento Económico, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, nos termos da Lei, a minuta e a acta da reunião da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira de 31 de Maio de 2010; -----
 - E-mail do membro da Assembleia Municipal, Rui Tavares, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, solicitando esclarecimento sobre uma dúvida por ele colocada ao Executivo Camarário na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada a 30 de Abril de 2010, sobre os valores que constam nas páginas 19 e 20 do Relatório de Execução do Plano de Actividades Municipal, onde aparecem verbas para actividades que supostamente são desenvolvidas pela Feira Viva; -----
 - Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, remetendo cópia do requerimento enviado, via e-mail, pelo membro Rui Tavares, onde o mesmo solicita ser esclarecido sobre uma dúvida que colocou ao Executivo Camarário na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada a 30 de Abril de 2010, sobre os valores que constam nas páginas 19 e 20 do Relatório de Execução do Plano de Actividades Municipal, onde aparecem verbas para actividades que supostamente são desenvolvidas pela Feira Viva; -----
 - Carta do munícipe António Araújo Pinto Sá, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, expondo situação relativa a limitações de trânsito na cidade de Santa Maria da Feira, aquando da realização da Viagem Medieval; -----
 - Ofício do Sr. Presidente da Câmara Municipal, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo cópias de documentos no seguimento da solicitação do membro da Assembleia Municipal, António Cardoso, onde o mesmo solicitou “cópias da correspondência havida entre a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira e a Lipor sobre a adesão do Município da Feira ao seu Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos; -----
 - Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, a todos os membros que constituem este Órgão, convocando-os para esta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, de 30 de Junho de 2010, bem como informando qual a respectiva “Ordem do Dia”; -----
 - Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, informando-o, bem como à Ex.ma Câmara, da realização desta Sessão
-



- Ordinária de 30 de Junho de 2010, e indicando a respectiva “Ordem do Dia”; -----
- Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao membro da Assembleia Municipal, António Cardoso, remetendo cópia do ofício do Sr. Presidente da Câmara, onde este envia documentos no seguimento da solicitação feita por este membro, onde o mesmo solicitou “cópias da correspondência havida entre a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira e a Lipor sobre a adesão do Município da Feira ao seu Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos”; -----
 - Ofício do Sr. Presidente da Câmara Municipal, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, respondendo à dúvida do membro da Assembleia Municipal, Rui Tavares, colocada ao Executivo Camarário na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada a 30 de Abril de 2010, sobre os valores que constam nas páginas 19 e 20 do Relatório de Execução do Plano de Actividades Municipal, onde aparecem verbas para actividades que supostamente são desenvolvidas pela Feira Viva; -----
 - Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao membro da Assembleia Municipal, Rui Tavares, remetendo cópia do ofício do Sr. Presidente da Câmara, no seguimento da dúvida colocada por aquele membro ao Executivo Camarário na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada a 30 de Abril de 2010, sobre os valores que constam nas páginas 19 e 20 do Relatório de Execução do Plano de Actividades Municipal, onde aparecem verbas para actividades que supostamente são desenvolvidas pela Feira Viva; ---
 - E-mail do membro deste Órgão – Pedro Miguel de Pinho Pereira, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, requerendo, na impossibilidade de estar presente nesta sessão da Assembleia Municipal, de 30 de Junho de 2010, a sua substituição pelo elemento da lista do Partido Social Democrata que se encontra imediatamente a seguir ao último eleito; ----
 - Ofício do Sr. Presidente da Câmara Municipal, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, nos termos da Lei, informação escrita acerca da Actividade e Situação Financeira do Município (para ser presente nesta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 30 de Junho de 2010); -----
 - E-mail da munícipe Ana Maria da Silva Pereira, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, inscrevendo-se para intervir nesta sessão da Assembleia Municipal de 30 de Junho de 2010, para falar de uma “obra em construção na cidade de Lourosa, situada à entrada da Rua Entre Carreiras e faz frente com o Largo da Feira dos Dez”; -----
-



- Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, remetendo, para conhecimento e devidos efeitos, carta do munícipe António Araújo Pinto Sá, sobre o assunto “Viagem Medieval – Limitações à circulação de trânsito”; -----
 - Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, remetendo, para conhecimento e devidos efeitos, cópia de exposição feita pela munícipe Liliana Vanessa Carvalho Nunes, residente na freguesia de Lobão;-----
 - Ofício do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Lobão – José Henriques dos Santos, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, informando que, na impossibilidade de estar presente nesta sessão da Assembleia Municipal de 30 de Junho de 2010, se faria representar pelo Tesoureiro daquela Junta – Sr. Joaquim de Oliveira Serralva; -----
 - Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, a todos os membros que constituem este Órgão (remetido por protocolo), relativo a aditamento de seis pontos à Ordem do Dia desta sessão ordinária da Assembleia Municipal, de 30 de Junho de 2010; -----
 - Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, informando-o, bem como à Ex.ma Câmara, relativamente ao aditamento de seis pontos à Ordem do Dia desta sessão Ordinária da Assembleia Municipal, de 30 de Junho de 2010; -----
 - Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, à munícipe Liliana Vanessa Carvalho Nunes, acusando a recepção da carta daquela munícipe bem como informando que remeteu cópia da mesma, para os efeitos convenientes, à Ex.ma Câmara Municipal; -----
 - Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao munícipe António Araújo Pinto Sá, acusando a recepção da carta daquela munícipe, sobre o assunto “Viagem Medieval – Limitações à circulação de trânsito”, bem como informando que remeteu cópia da mesma, para os efeitos convenientes, à Ex.ma Câmara Municipal;-----
 - Convite do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São João de Ver, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, para participar nas Comemorações de Elevação de São João de Ver a Vila, que se levaram a efeito no dia de hoje, 30 de Junho de 2010; -----
 - E-mail do munícipe Luís Miguel Gonçalves Figueiredo, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, expondo situação relativamente ao assunto “Preocupações Ambientais: Câmara Municipal de Santa Maria da Feira e Indaqua Feira”, solicitando respostas
-



- concisas e objectivas; -----
- E-mail do munícipe Luís Miguel Gonçalves Figueiredo, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, expondo situação relativamente ao assunto “Empreendimento SuilPark: Segurança Rodoviária e Pedonal no Concelho da Feira”, solicitando respostas concisas e objectivas; -----
 - Fax da deputada municipal Fernanda Paula Oliveira, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, solicitando, na impossibilidade de estar presente nesta sessão da Assembleia Municipal, de 30 de Junho de 2010, a sua substituição pelo elemento da lista do Partido Social Democrata que se encontra imediatamente a seguir ao último eleito; -----
 - Comunicação da deputada municipal Lúcia Gomes, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, solicitando a justificação da sua falta a esta sessão ordinária da Assembleia Municipal de 30 de Junho de 2010, uma vez não lhe ser possível estar presente por motivos profissionais, bem como a sua substituição pelo cidadão seguinte na lista eleitoral da CDU; -----
 - Comunicação de Ricardo Jorge Dias Cardoso – cidadão seguinte na lista eleitoral da CDU, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, solicitando a justificação da sua falta a esta sessão ordinária da Assembleia Municipal de 30 de Junho de 2010, uma vez não lhe ser possível estar presente por motivos profissionais, bem como a sua substituição pelo cidadão seguinte na lista eleitoral da CDU; -----
 - Ofício do Sr. Vereador do Pelouro de Administração, Finanças e Desenvolvimento Económico, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, nos termos da Lei, a minuta e a acta da reunião da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira de 14 de Junho de 2010; -----
 - Comunicação do membro deste Órgão, António de Oliveira e Silva, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, solicitando, uma vez não lhe ser possível estar presente nesta sessão ordinária da Assembleia Municipal de 30 de Junho de 2010, a sua substituição na mesma, nos termos da lei; -----
 - Comunicação do membro deste Órgão, António de Oliveira Silva, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo propostas do Bloco de Esquerda para a alteração ao Regimento desta Assembleia Municipal; -----
 - Fax da deputada municipal Fernanda Paula Oliveira, ao Sr. Presidente da Assembleia
-



- Municipal, solicitando, uma vez não lhe ser possível, por motivos profissionais, estar presente nesta sessão ordinária da Assembleia Municipal de 30 de Junho de 2010, a sua substituição na mesma pela cidadã seguinte na lista eleitoral do PSD – Maria Isabel R. F. Silva; -----
- Convite da Sr.^a Presidente da Junta de Freguesia de Esmoriz, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, para participar na Sessão Solene integrada nas comemorações do 17.º Aniversário da Elevação de Esmoriz a Cidade, evento a levar a efeito no próximo dia 4 de Julho; -----
 - Ofício do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de S. Paio de Oleiros – David Ferreira Rodrigues, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, informando que não poderá estar presente nesta sessão da Assembleia Municipal de 30 de Junho de 2010, nem poderá nomear nenhum autarca daquela freguesia para o substituir, uma vez se realizar, pelas 21h00 de hoje, uma Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia, requerendo, por isso, lhe fosse relevada a sua falta; -----
 - Fax da Dr.^a Maria Isabel R. Fontes Silva – cidadã seguinte na lista eleitoral do PSD para substituir a deputada municipal Fernanda Paula Oliveira, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, solicitando, uma vez não lhe ser possível, por motivos profissionais, estar presente nesta sessão ordinária da Assembleia Municipal de 30 de Junho de 2010, a sua substituição na mesma pelo cidadão seguinte na lista eleitoral do PSD – Rui Fernando Guedes Ribeiro; -----
 - Diversos jornais e revistas.” -----

PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” -----

Feitas as inscrições para o período em epígrafe, o *Sr. Presidente da Assembleia* passou a palavra ao membro Manuel Custódio – Presidente da Junta de Freguesia de Mosteirô. -----

Interveio o membro *Fernando Custódio* – Presidente da Junta de Freguesia de Mosteirô (PS), dizendo que o fazia para pedir um esclarecimento à Câmara. Referiu que o Sr. Presidente da Câmara afirmou que já se encontra definida a localização para a nova Unidade de Saúde Familiar, que servirá as freguesias de Sanfins, Escapães, Fornos e Mosteirô. -----
Sobre isso, disse que nunca teve conhecimento desse facto e que achava que essa informação



não corresponde à verdade, solicitando, por isso, ser esclarecido quanto a essa situação, ou seja, se a localização está, ou não, definida, e quais foram os critérios usados para encontrar essa mesma localização. -----

Concluiu fazendo uma proposta à Câmara Municipal, no sentido de a mesma ver da possibilidade de celebrar protocolos com institutos públicos ou com universidades, no sentido de promover e analisar a qualidade da água, afirmando que poderá haver alguma vantagem na celebração desses protocolos. -----

Interveio o membro *António Cardoso* (PS), que começou por dizer ter assistido, na presente sessão, a uma situação que apelidou de caricata, referindo que se prende com o protótipo de mesa disponibilizada, para servir os membros da Assembleia que fiquem sentados na fila da frente do auditório, nas sessões da Assembleia. Sobre essa mesa, disse que a mesma nem sequer tem uma tomada para ligar um computador, dizendo entender estar-se a brincar com a dignidade das condições de funcionamento da Assembleia Municipal, que é fazer da Assembleia um “faz de conta”, sublinhando que ele, e o Partido Socialista, rejeitam liminarmente fazer parte desse “carnaval”. -----

Disse que esse facto, acrescido de um outro que se prende com o convite que recebeu para chegar meia hora mais cedo, relativamente ao início da sessão, para analisar as moções a ser apreciadas no decorrer da sessão, não representam a forma correcta de funcionamento da Assembleia. A esse propósito, disse que deveria haver uma reunião prévia, marcada formalmente, com a presença do funcionário que dá apoio à Assembleia Municipal, de modo as que as coisas decorram com formalidade.-----

Disse recusar passar um cheque em branco a uma “mini-mesa”, referindo que essa nada vai trazer para melhorar as condições da Assembleia Municipal, e que começa a pensar que o melhor é passar a não haver Assembleias Municipais, que o melhor é cada partido apresentar um documento com os seus pontos de vista e com os seus pareceres, dizendo que os assuntos seriam na mesma aprovados, que se poupariam 4.000 ou 5.000 euros por sessão, e o município ficaria mais rico. Referiu ser o que tem a dizer, no calor da palavra, sobre o funcionamento da Assembleia Municipal. -----

Passou a aludir a uma outra questão, dizendo ter tido conhecimento que a Câmara terá ficado melindrada por a oposição levantar questões relacionadas com o mau estar na ETAR da



Remolha, e que a Câmara terá dito que os munícipes deveriam apresentar queixa à Câmara. ---
A esse respeito, sublinhou que apresentar queixa à Câmara custa 25 euros, que isso consta do
respectivo Regulamento, dizendo ser altura de retirar essa taxa, acrescentando que se esses
munícipes se dirigirem aos vereadores do Partido Socialista, têm as queixas a custo zero. -----
Disse querer dizer que essas taxas cobradas traduzem uma falta de dignidade, um atentado à
cidadania, porque quando as pessoas pretendem defender os seus direitos e pretendem
denunciar casos graves, são confrontadas com o pagamento de uma taxa, referindo que isso é
promover a não queixa contra situações incorrectas que se passam no concelho.-----

Em seguida, usou da palavra o membro **Pedro Almeida** (CDU), que leu documento escrito
cujo teor, seguidamente, se transcreve: -----

“Reunimo-nos na véspera da hipotética data de entrada em funcionamento do pagamento nas
vias Sem Custo para os Utilizadores. Não podemos deixar de confrontar o Executivo
Municipal com os jogos de forças que, desde os gabinetes de Lisboa, se impõem ao País.
Jogos de gabinetes nos quais o PSD, partido no poder em Santa Maria da Feira, joga também
ao menino travesso: «ou se portaja o país todo ou amuamos!». E quem sofre, para não variar,
são os portugueses. É por isso que daqui deixamos ao Presidente da Câmara a pergunta: como
responderá perante os eleitores caso o partido que faz representar contribua para o definitivo
isolamento do Concelho? Permitam-me recordar as tomadas de posição de autarcas vizinhos,
que já assumiram, com clareza e sem reservas, a sua frontal oposição a esta machadada na
economia e na livre circulação de pessoas e bens no Norte. Permitam-me recordar, ainda, a
Moção proposta pela CDU e aprovada por esta Assembleia, condenando de modo veemente a
introdução de portagens na A29. E permitam-me acrescentar um elemento ao debate que
localmente devemos travar. É já sabido que, perante o eventual avanço desta medida, milhares
de cidadãos que diariamente se deslocam para o Grande Porto serão forçados a procurar
alternativas. Para muitos, a alternativa será a A1, através do nó de Grijó, o que se traduzirá na
intensificação massiva do trânsito na Nacional 1, como veio distribuidor pelas freguesias do
Concelho. Assim, perguntamos: o Executivo Feirense já equacionou as consequências que
trará para a rede viária do Concelho a introdução de portagens na A29? Que medidas pondera
accionar para acautelar situações de trânsito caótico nas vias que poderão ser utilizadas como
alternativas? Atendendo aos já elevados níveis de sinistralidade na estrada Nacional 1, que



medidas preventivas podem ser accionadas de forma a evitar a criação de um corredor de sinistros no Concelho? E ainda: que diligências efectuou este Executivo no sentido de salvaguardar os superiores interesses dos feirenses quanto à garantia de uma mobilidade efectiva, alertando as autoridades competentes para as graves consequências inerentes à introdução de portagens na A29, e do que isso representa para a economia local? -----

Uma palavra sobre o parque escolar. Como atestam as contas apresentadas, cada um dos contentores pré-fabricados que vão servindo de salas de aula custa à Câmara 500 euros por mês. Depois de terem sido prometidos 20 centros escolares para o Concelho, vemos agora que apenas dois estão concluídos, nove estão em construção, e os outros, deduzimos, estão na caderneta de primeiras pedras da colecção do Senhor Presidente da Câmara. Perguntamos, pois, qual a posição desta Câmara face aos avultados custos implicados pelos atrasos na construção do parque escolar, e se está a ser monitorizado e avaliado o impacto pedagógico, formativo e de integração social decorrente da permanência de algumas crianças, ao longo de todo o seu primeiro ciclo, em contentores pré-fabricados. Não tenho dúvidas de que qualquer criança é mais feliz numa escola a sério do que num contentor de plástico. Como também não tenho dúvidas de que uma criança cresce mais feliz, harmoniosa, tolerante, respeitadora da natureza, e, acima de tudo, saudável, se a sua escola de proximidade não for encerrada. O ímpeto concentracionista deste governo, a sua aversão à existência de clareiras institucionais onde é possível crescer sem se estar soterrado na cinzentocracia pseudo-urbana, revelam bem a falta de horizontes estratégicos de quem nos governa. Num país de vistas menos curtas, estar-se-ia a investir na criação de pequenas escolas no interior, como complemento às medidas de incentivo à fixação de famílias jovens nas zonas em risco de desertificação. No nosso concelho, Lamas 2, Cavadas, Vendas Novas e Pessegueiro estão confrontadas com o encerramento. O que tem a Câmara a dizer aos adultos que daqui a vinte anos serão estas crianças? E, por favor, não lhes respondam com a Carta Educativa... -----

Finalmente, queremos dar aqui conta do julgamento à revelia deste Executivo Municipal, no Tribunal de Opinião Pública organizado pela CDU na passada Sexta-feira, deixando aqui o acórdão para conhecimento dos arguidos.” -----

Usou da palavra a deputada municipal *Carla Adriana* (PS), que leu documento escrito cujo teor, seguidamente, se transcreve: -----



“Tendo lido com atenção o ponto 2 da acta da reunião da Câmara do dia 22 de Abril de 2010, relativa ao Relatório de Actividades, Relatório de Gestão e Prestação de Contas de 2009 da Câmara Municipal, fiquei bem impressionada quando o Sr. Presidente da Câmara se referiu aos apoios dados à área social no âmbito da Educação. Nesse ponto, o Sr. Presidente referiu que, “num universo de 6034 alunos do 1.º ciclo, 1768 receberam refeição gratuita e apoio para material escolar e livros no valor de 40 €, no 1.º e 2.º ano, e 46 € no 3.º e 4.º ano, e que 1.559 alunos foram apoiados em 50% do valor da refeição e do apoio para livros e material escolar.” Acontece que, numa altura em que os pais e encarregados de educação começam a fazer contas para fazer face às despesas para o próximo ano lectivo, muitos destes pais e encarregados de educação, ainda não receberam um cêntimo relativamente ao ano lectivo que está prestes a terminar. -----

Por outro lado, os Agrupamentos ainda não receberam o valor das refeições dos alunos com Escalão A e B, relativo ao ano de 2010. -----

Sabendo que a conjuntura actual do concelho de Santa Maria da Feira não é a mais favorável, devido nomeadamente ao aumento significativo da taxa de desemprego, como explica este atraso? -----

Atendendo ao acima exposto, recomendamos que esta Câmara proceda ao pagamento imediato das verbas atrás referidas, dando cumprimento a uma obrigação da Câmara.”-----

Interveio o membro **Victor Neves** (PS) que leu documento escrito cujo teor, seguidamente, se transcreve:-----

“EDIFÍCIO DE LOUROSA - EXECUÇÃO DE SENTENÇA -----

Senhor Presidente da Câmara -----

Sobre esta tão polémica questão, fiquei deveras estupefacto após a leitura da entrevista dada pelo senhor vereador José Manuel Oliveira ao jornal Terras da Feira de 29/3/2010. É que à pergunta da senhora jornalista – como está o processo do prédio de Lourosa? – o senhor Vereador deu por resposta, passo a citar: Estamos a ver qual a melhor solução. Tenho uma equipa a analisar esse processo para ver como vamos cumprir a sentença do tribunal. -----

Intercepta de novo a jornalista: que decreta a demolição parcial do prédio? Resposta do senhor Vereador (Passo a citar): -----

- Que decreta a legalização do prédio, a reposição da legalidade. O tribunal considerou que foi



violada uma norma do PDM e, mediante isto ou se faz a demolição ou eventualmente tem de se adequar o prédio ao PDM. Neste momento estamos a ver como vamos cumprir a sentença. (Fim de citação). -----

Ó senhor Vereador José Manuel Oliveira! -----

Foi necessária a intervenção decisão do tribunal, para que quer o senhor quer toda a Câmara, ficassem a saber que a construção daquele edifício na altura, estava ilegal?-----

Que com aquele tipo de construção, havia, houve, segundo as suas palavras, uma nítida transgressão de uma das normas do PDM?-----

Ó senhor Vereador! -----

Porque estamos a cerca de um ano de distância do cumprimento de execução da sentença do tribunal, pergunto ao senhor Presidente da Câmara quais as diligências e precauções que estão ou vão ser tomadas para que, de facto, a Câmara dê cumprimento à sentença do Tribunal. -----

Isto porque a Câmara tem que providenciar no realojamento das famílias, etc... E o tempo urge senhor Presidente da Câmara. -----

Tudo isto podia e devia ter sido evitado. Não fora a prepotência, arrogância e o quero, posso e mando da Câmara, bem como a dualidade de critérios, nada disto havia acontecido, a Câmara não estava a braços com tal situação e não havia agora o desperdício e esbanjamento de dinheiros do erário público.-----

Tivesse servido de alerta esta situação!-----

Mas pelo que se vai presenciando no quotidiano, a Câmara não tomou emenda!-----

Isto porque, é uma constante a transgressão de normas do PDM e de outras mais! Bem como é uma constante por parte da Câmara, a dualidade de critérios! Senão vejamos:-----

Farmácia Teles no “coração” da Feira Dos Dez. -----

Senhor Presidente da Câmara -----

Os proprietários da dita demoliram todo o prédio. Logo, à luz da Lei e do próprio PDM, jamais poderiam construir de raiz, sem que fosse dado o cumprimento das respectivas normas, o recuar o que a Lei obriga. Isto é, respeitando o alinhamento que vem de traz no edifício construído há cerca de 16 anos, na Travessa do Cadinho, mais propriamente na retaguarda do antigo posto da GNR.-----

Mais senhor Presidente. A demolição do edifício e construção de raiz fosse onde fosse, e por maioria de razão naquele local que até é “sala” de visitas mensal e semanal da Cidade



Lourosa com as Feiras aos dias 10 e 28 de cada mês e todas as semanas o mercado (praça) aos Sábados. Mais senhor Presidente da Câmara. Aquela que era uma estreita via, dá acesso à escola primária, e devia obrigatoriamente ser respeitada, devia ser-lhe dado o tratamento que se justifica. Mas lamentavelmente vê-se o respeito que merecem por parte da Câmara as crianças, respectivos encarregados de educação e a própria sociedade lourosense.-----

Lamento profundamente, senhor Presidente da Câmara, que cada vez mais exista cidadãos com falta de coluna vertebral. Posso reconhecer a dureza destas minhas palavras, mas a minha consciência, coerência e frontalidade, impedem-me de dizer o contrário, e não consigo compreender, que o senhor Vereador José Manuel Oliveira responsável por tal área e por maioria de razão cidadão filho de Lourosa, permita que tamanha aberração esteja concretizada na sua terra natal! -----

Ó senhor Vereador José Manuel Oliveira, eu não queria estar na sua pele. O senhor já reparou que vai ficar para a história, como sendo o obreiro da permissão da construção de obras aberrantes? -----

Imagine a imagem com que vão ficar a seu respeito, as gerações vindouras da nossa Cidade de Lourosa?-----

Que belo memorial!-----

Senhor Presidente da Câmara, o mínimo que se pede, que peço, é que a Câmara tenha bom senso e que de uma vez por todas acabe com a dualidade de critério para não dizer favorecimentos a certa casta da sociedade feirense em detrimento de uma população. -----

Para reflexão da Câmara, deixo à consideração deste órgão, caros colegas da Assembleia Municipal, a dualidade de critérios e nítida contradição existente por parte da Câmara, no que concerne a licenciamentos e à obrigatoriedade na execução de obras.-----

A empresa de transportes públicos Auto Viação Feirense demoliu totalmente há cerca de um ano os seus escritórios que albergavam no mesmo edifício o café Leandro. -----

Pergunto à Câmara porquê a reedificação dos escritórios da dita empresa foi interrompida há largos meses.-----

Não haverá aqui a tal dualidade de critérios?-----

Interveio o membro *Nuno Serrano* (BE), para colocar algumas questões à Câmara, fazendo-o baseado em documento escrito que deixou à Mesa e cujo teor, seguidamente, se transcreve: ---



“1. Sr. Presidente, a Câmara Municipal contratualizou em 04-12-2009, por ajuste directo, com a empresa de trabalho temporário, Multilabor II - Prestação de Serviços, Lda. por 180 dias e pelo valor de 74.945,97 €, em que o objecto deste contrato foi a aquisição de serviços de fiscalização de obras municipais, para colmatar, de forma pontual e temporária, carências existentes na Divisão de Obras Municipais e Equipamentos Colectivos.-----

Sr. Presidente, quantos trabalhadores foram contratados? Este contrato vai ser renovado? A Câmara já se precaveu para suprir estas carências, após findo este contrato? -----

2. Sr. Presidente, em Outubro de 2009 a Câmara contratualizou, mais uma vez por ajuste directo, com a empresa de trabalho temporário Select – Recursos Humanos S.A. a aquisição de serviços por 120 dias. Questionado pelo Bloco de Esquerda nesta Assembleia informou que esse contrato era para suprir necessidades urgentes de pessoal auxiliar para assegurar o funcionamento de diversas escolas, pois não tinha sido possível abrir concursos públicos em tempo útil.-----

Sr. Presidente, já estão a ser efectuadas todas as diligências para que no próximo ano lectivo não se tenha de recorrer novamente a empresas de trabalho temporário? -----

3. Aquando de um pedido de licenciamento para a criação de blocos de apartamentos/ loteamentos, em função da área construída, é obrigatório a criação de infra-estruturas aos mesmos. Por exemplo em S. João de Ver, na Quinta do Areeiro e Vila Areal, onde foi construída a famosa habitação a preços controlados, não existe qualquer infra-estrutura de apoio.-----

A Câmara tem o dever de fiscalizar/criar estes espaços. Porque não o faz?-----

4. Que comentário faz o Sr. Presidente ao facto de o Presidente da AEP ter confirmado aquilo que o BE diz há vários anos a esta parte, que para o Europarque o único projecto que existiu foi um projecto de especulação imobiliária.-----

5. Sr. Presidente, afinal o Centro das Artes sempre vai existir? Vai ficar na Pedreira das Penas ou no Europarque?-----

6. A falta de estudo geotécnico nos projectos dos Centros Escolares tem provocado muitos atrasos e paragens nas obras. -----

Não seria altura de reequacionar todas estas obras e verificar se estão em conformidade? -----

7. O Sr. Presidente vai seguir a proposta do Presidente do seu partido e aceitar a proposta da adopção do orçamento de base zero durante este mandato?”-----



Interveio o membro *Jorge Manuel Silva* (PSD) que leu documento escrito cujo teor, seguidamente, se transcreve: -----

“A Carta Educativa para o Concelho de Santa Maria da Feira, no que toca à Vila de Arrifana, considera que até à colocação ao dispor do Novo Centro Escolar, deve a Vila de Arrifana ser servida por 4 Escolas, a saber EB1 do Bairro, Outeiro, Manhouce e Carvalhosa. Como documento homologado pelo Ministério da Educação e anteriormente sufragado pela Assembleia Municipal, é o documento que serve de linha-mestre à organização da Rede Escolar do 1º Ciclo do Ensino Básico.-----

Actualmente decorre uma remodelação da Rede Escolar de Arrifana, decorrendo o processo que prevê a construção do Centro Escolar a ser implantado no local onde actualmente se encontra a EB1 e Jardim de Infância do Bairro. Está também a Vila de Arrifana a ser confrontada com nova intenção de fecho da EB1 de Manhouce, ao completo arrepio do definido na Carta Educativa. Não é porém a 1ª tentativa.-----

Com o início da construção do Centro Escolar, que conforme declarações públicas de responsáveis do Pelouro da Educação se encontra previsto para o início do Ano de 2011 será necessário proceder à transferência dos Alunos da EB1 do Bairro para uma outra Escola. Define o Agrupamento que essa Escola deverá ser a EB1 da Carvalhosa, reclamando que a mesma tem 6 salas disponíveis. Ora tal não corresponde à verdade, visto uma das salas ser utilizada para refeitório e outra é utilizada exclusivamente para ATL. Conta pois esta Escola com 4 salas disponíveis. Quando o referido Agrupamento define como necessárias 8 salas de aula, ficando apenas 4 salas na EB1 da Carvalhosa e 3 na EB1 do Outeiro, onde ficará a outra sala?-----

Acresce a estes factos não ser minimamente aconselhável a instalação de alunos na EB1 do Bairro no início do ano lectivo, uma vez ser previsível que durante o decorrer do mesmo serão aí efectuadas as obras necessárias à construção do Centro Escolar, levando à deslocalização de alunos para uma escola de acolhimento. De acordo com o que se encontra definido nos requisitos para o encerramento de escolas, devem as escolas de acolhimento oferecerem melhores condições do que as escolas onde os alunos estavam implantados. Ora não é manifestamente o caso da EB1 da Carvalhosa pelo acima exposto.-----

Considerando que: -----

1 - O início da construção do Centro Escolar tornará inoperante a EB1 do Bairro;-----



2 - Novamente se discute o encerramento das 4 salas da EB1 de Manhouce; -----
3 - Que assim se transferem as crianças das 2 escolas (Bairro e Manhouce) para a Carvalhosa, perfazendo assim cerca de uma centena de alunos, com 5 turmas a serem divididas pelas 4 salas efectivas existentes na EB1 da Carvalhosa; -----
4 - Tal obrigará a cerca de 25 alunos por sala o que é manifestamente anti-pedagógico, com o regresso ainda dos desdobramentos que tanto custaram a extinguir. -----
Assim e tendo em atenção todo o exposto chega-se à conclusão que um dos argumentos utilizados para o encerramento da Escola de Manhouce, o da proximidade com a EB1 da Carvalhosa, torna-se um argumento para a sua manutenção e utilidade, atendendo à manifesta falta de salas de aula aquando do início da construção do Centro Escolar.-----
Perante o cenário traçado não restará outra alternativa à Câmara Municipal que não envidar todos os esforços junto das entidades competentes com vista à manutenção da Escola EB1 de Manhouce, para evitar sobrelotações, desdobramentos e situações análogas, potenciadoras de má qualidade de ensino, má qualidade das instalações, mau aproveitamento dos espaços escolares o que levará a um mau aproveitamento dos alunos.-----
Termino reforçando um aspecto: teremos cerca de uma centena de alunos numa escola que tem um refeitório para 30 alunos, preferindo fechar uma escola com cantina e refeitório para de cerca de 90 crianças, não esquecendo ainda a existência de Actividades Extra-Curriculares a realizar sabe-se lá aonde.” -----

Interveio o membro *Arménio Magalhães* (PS), que começou por dizer subscrever totalmente a intervenção efectuada pelo membro Jorge Silva, sobre o possível encerramento da escola de Manhouce. -----

A esse propósito, disse não se perceber que, passados quatro anos da luta realizada contra o encerramento dessa escola, venha agora a público, subitamente, o fecho da mesma. -----

Referiu não se compreender muito bem essa situação também porque a Câmara indicou que as obras do Centro Escolar de Arrifana terão o seu começo no início do ano, sublinhando que isso levará a que, durante essa construção, o parque escolar de Arrifana fique reduzido a menos duas escolas.-----

Disse ter a impressão de que se trata de uma questão de bom senso, salientando que a redução do número de alunos em Arrifana não foi tão repentina que justifique esse encerramento,



acrescentando que tudo leva a crer que existe alguns resíduos do antigamente, pelo que se tem apercebido pela comunicação social.-----

Referiu saber que se a Câmara entender, a escola não encerra, porque só com a concordância da Câmara é que esse encerramento se verificará. -----

Concluiu dizendo achar que seria de bom senso aguardar a construção do Centro Escolar de Arrifana e que, após essa inauguração, se veria da necessidade de proceder ao encerramento de alguma escola, frisando não se justificar acelerar-se um processo quando a população está desgostosa com o que tem vindo a público.-----

Usou da palavra a deputada municipal *Adriana Cardoso* (PSD) que leu documento escrito cujo teor, seguidamente, se transcreve: -----

“FOMENTO DO EMPREENDEDORISMO JOVEM -----

Portugal vive hoje um momento de extrema dificuldade a nível financeiro, económico e social, que se reflecte no dia-a-dia dos portugueses um pouco por todos os municípios. Santa Maria da Feira não é excepção. -----

Segundo a Eurostat, Portugal registou, em 2009, um PIB per capita que corresponde a 78% da média da União Europeia, o que o remete para a posição de nono país mais pobre da União Europeia a 27. A taxa de desemprego em Portugal atingiu, em Abril último, 10,8% da força de trabalho, a quarta mais elevada taxa de desemprego da Zona Euro. -----

Um em cada cinco portugueses entre os 15 e os 24 anos está desempregado. O INE aponta uma taxa de desemprego jovem no primeiro trimestre de 2010 de 22,7%, taxa esta que a OCDE estima que se manterá acima dos 20% até 2012. -----

Portugal é um dos países da OCDE que apresenta dos mais baixos índices de qualificação dos seus Recursos Humanos. Apesar desta realidade, os jovens licenciados não são absorvidos pelo mercado de trabalho. Se, por um lado, são elevados os números de desemprego entre os jovens licenciados, aqueles que acedem ao mercado de trabalho desempenham, muitas vezes, funções indiferenciadas, auferem remunerações baixas e em condições laborais de precariedade e de instabilidade. -----

Perante este cenário, muitos são os jovens que optam por deixar Portugal e procurar oportunidades noutros países – fenómeno já conhecido por “fuga de cérebros”. Ora, isto significa que Portugal não aproveita, não valoriza e não rentabiliza o investimento que fez



durante décadas na formação destes jovens. -----

O jovem é, por natureza, criativo, irreverente, empreendedor. -----

A gente de Santa Maria da Feira é empreendedora. Basta pensar no elevado número de associações e colectividades existentes e o dinamismo cultural, desportivo e recreativo que imprimem ao concelho. -----

Os jovens sociais-democratas acreditam na iniciativa privada, criadora do próprio emprego e geradora de emprego à sua volta. Defendemos o Empreendedorismo Jovem. Defendemos a promoção de políticas de apoio ao empreendedorismo a nível nacional, regional e local. Reconhecemos a importância das pequenas e médias empresas para o tecido empresarial nacional e em especial para os municípios. -----

Tem-se assistido nos últimos anos a um reconhecimento por parte do Governo, das Universidades e das Autarquias da importância do Empreendedorismo. Existem, neste momento variados programas de apoio à criação do próprio negócio, mas que pecam por não estarem articulados e serem desconhecidos de grande parte da população. -----

A Câmara Municipal de Santa Maria da Feira tem desenvolvido esforços na área do Emprego e Formação Profissional, como são exemplos: -----

- i) a ‘Mostra de Emprego, Formação Profissional e Empreendedorismo’;-----
- ii) a ‘Agência Local em Prol do Emprego’ (ALPE) de Santa Maria da Feira (que promove acções de formação e de educação; potencia a inserção no mercado de trabalho, p.ex. através de uma Bolsa de Ofertas e oferece apoio à criação do próprio negócio);-----
- iii) o ‘Gabinete de Inserção Profissional’ (GIP);-----
- iv) o ‘Centro de Emprego’ a criar no Concelho, bem como uma incubadora de empresas;-----
- v) o ‘Gabinete de Apoio ao Desemprego Involuntário’ (GADI);-----
- vi) os Ateliês Socio-educativos;-----
- vii) o ‘Programa de Educação para o Empreendedorismo’;-----
- viii) a ‘Rede de Oferta Formativa’;-----

De destacar o lançamento de Projectos com vista a apoiar e estimular o Empreendedorismo e a fixação de empresas no Concelho, como: -----

- i) o desenvolvimento de parques empresariais no município, nomeadamente o Parque Empresarial da Cortiça (PEC); o Parque Empresarial de Recuperação de Materiais (PERM) e o Feiraparque – Parque de Ciência e Tecnologia;-----
-



ii) o apoio a Projectos de Empreendedorismo Agrícola, como o ‘Plano de Promoção de Plantações de Kiwi’;-----

iii) a instalação de Zonas Industriais em várias freguesias;-----

iv) o apoio de organismos como o ‘Conselho Local de Acção Social’ com a promoção de medidas de criação de emprego;-----

v) o Gabinete de Apoio ao Empresário (GAE).-----

Grande parte dos munícipes não tem conhecimento da existência destas iniciativas de apoio, das quais podem usufruir. Acreditamos que é urgente e profundamente necessária uma divulgação destes Programas. -----

Assim, proponho que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira possa desenvolver uma forte campanha de informação e de sensibilização junto do público jovem para a importância do Empreendedorismo, onde se elenque as Estruturas e os Programas de Apoio que existem a nível nacional, regional e municipal e dos quais os Jovens do Concelho podem beneficiar para criar o seu próprio negócio. A divulgação dos vários Programas e Apoios disponíveis deverá ser ampla, clara, completa e directa. Para que seja efectiva, a comunicação deverá ir ao encontro dos jovens, nomeadamente: -----

i) nas redes sociais (Facebook, Twitter, Blogs,...); -----

ii) num site criado para o efeito, divulgado amplamente nos sites de organismos municipais;--

iii) nos Órgãos de Comunicação Social locais e regionais;-----

iv) através da criação de flyers, a distribuir nas Instituições de ensino superior do concelho, nas Juntas de Freguesia e demais entidades municipais, bem como em colectividades do município e noutros locais frequentados por jovens;-----

v) através da realização de workshops itinerantes por várias freguesias do concelho, em Instituições de Ensino e Formação.-----

Numa conjuntura económica difícil como a que vivemos hoje, é importante que não nos resignemos, em especial os jovens. É fundamental que se motivem atitudes empreendedoras; que se divulguem as oportunidades reais existentes para a fixação de pequenas e médias empresas no município de Santa Maria da Feira; que se apoiem aqueles que, através da sua criatividade, inovação, persistência e irreverência, estão dispostos a contribuir para o desenvolvimento de melhores condições de vida.” -----



Interveio o membro *José Carlos Silva* (PSD), que começou por referir que, na sequência de ter ouvido alguém dizer que o Sr. vereador José Manuel iria ficar na história por questões um pouco dúbias, e que na Câmara de Santa Maria da Feira é muito difícil fazer denúncias porque é caro, queria referir um livro que leu, chamado “Prémio Boas Práticas no Sector Público”. Informou que esse livro vem sendo editado há algum tempo pela Deloitte, com a colaboração do Diário Económico, Instituto Nacional de Administração, e a Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento. Deu nota que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, curiosamente, depois de tudo isso, apareceu nomeada para um prémio que, na sua opinião, é de extremamente interessante, no caso, o Prémio de Redução de Custos Empresa/Cidadão. --- Salientou que essa nomeação não significa que as coisas estejam todas feitas, mas que é bom ser reconhecido por entidades, e que esse facto vem responder a algumas questões que se levantaram.-----

Frisou, contudo, que foram colocadas duas questões que pretendia abordar, e que uma delas era relacionada com as SCUT. A esse propósito disse que, há sete anos atrás, quando o Governo do Partido Socialista iniciou funções, estavam aprovadas as portagens para as SCUT e que se estimava uma receita de cerca de 600 milhões de euros por ano. Referiu que, entretanto, passaram-se seis ou sete anos, o que significa que houve uma diminuição da receita na ordem 3.500 a 4.000 milhões de euros.-----

Focou que o País está com um défice de 9%, que é preciso ter-se bom senso e que, perante tais circunstâncias, não percebe que ainda se questione quando é que se vai fazer o Centro das Artes e o PERM. -----

Frisou que não se pode querer tudo quando não existem receitas e ainda relativamente às SCUT, disse que também não as queria pagar, mas que isso tem de acontecer porque quanto mais tempo decorrer, maior será a dívida. Sublinhando que os juros da dívida de Portugal são galopantes, que o Estado Português, há três meses atrás, estava a endividar-se a 8%, quando se um cidadão quiser fazer uma aplicação na banca, esta paga a 1%.-----

Concluiu aludindo à nomeação da Câmara Municipal para o prémio que referiu, dizendo que isso é boas práticas, e que embora não signifique que tudo esteja feito, é uma nomeação. -----

Usou da palavra a deputada municipal *Idalina Abreu* (PS) para questionar a Câmara relativamente a qual a expectativa que a população sanjoanense pode ter relativamente à



construção do Pavilhão na freguesia de S. João de Ver. -----

Usou da palavra o *Sr. Presidente da Câmara* para dar os esclarecimentos que entendesse convenientes. -----

Relativamente à questão colocada pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Mosteirô a respeito da Unidade de Saúde Familiar a construir para a zona de Escapães, Sanfins, Fornos, referiu que o que está protocolado com o Ministério da Saúde é que essa seja para substituir a Unidade de Saúde existente em Escapães e que, portanto, ficará localizada na mesma zona.----

Quanto à freguesia de Mosteirô disse que, pelo conhecimento que a Câmara tem, e pela política levada a cabo pelo Ministério da Saúde, poderá o Ministério optar pelas Unidades de Saúde existentes na proximidade, concretamente nas freguesias de Souto, Santa Maria da Feira ou Escapães, após esta estar construída. -----

No que diz respeito à sugestão de a Câmara celebrar protocolos com as universidades para fazer as análises das águas, disse depreender que o Sr. Presidente de Junta se estivesse a referir à água dos fontanários. Nesse caso, disse que a Câmara está a fazer a análise a alguns fontanários mas que o vai deixar de fazer porque, com a rede de água à porta, as pessoas têm a obrigação legal de requererem a ligação. Referiu que, por isso, não será necessário a Câmara fazer investimento com análises à água dos fontanários, a não ser num ou outro caso muito pontual. -----

Focou ainda que essas universidades, ou institutos públicos, cobrariam à Câmara mais dinheiro para fazer as análises do que cobram os laboratórios particulares e que, portanto, não estariam a fazer à Câmara qualquer favor, pelo que não existe qualquer interesse na celebração desses protocolos. -----

Quanto à questão levantada pelo membro António Cardoso, informou que ninguém paga nada para fazer um alerta à Câmara de uma coisa mal, e que, por isso, depreende ter havido um erro de interpretação por parte do membro António Cardoso. Referiu que se o membro António Cardoso está a fazer essa interpretação, pelo menos que não a comunique a ninguém, dado a mesma estar errada. Frisou que qualquer pessoa pode escrever ao Presidente da Câmara, a um Vereador, ou a quem entender, a alertar para situações que possam estar mal ou possam estar a incomodar a população. -----

Aludiu, em seguida, às questões colocadas pelo membro Pedro Almeida. Relativamente às



SCUT, disse não ter muito mais a acrescentar, sublinhando que o que tornava a dizer é que defende a situação do utilizador/pagador, que essa situação deve ser aplicada em todo o país, e que não deve haver cidadãos de primeira e cidadãos de segunda. -----

Focou que o que estava a ser proposto pelo Governo era que só a envolvente da Área Metropolitana do Porto é que pagaria portagens, dizendo, a esse respeito, que sempre defendeu que isso era uma injustiça mas que, pelo que sabe, essa injustiça está a ser ultrapassada. Salientou ainda que tomou conhecimento, pelas notícias divulgadas, que o Governo vai isentar 46 ou 47 municípios, e que um deles é o município de Santa Maria da Feira. -----

Quanto às salas modulares e aos centros escolares, disse que essa questão é recorrente na Assembleia Municipal, e que voltava a dizer que entende que essa foi a melhor solução que a Câmara encontrou para poder fazer obras em alguns centros escolares, uma vez que vários dos centros escolares em obra estão no mesmo local onde estavam as escolas. Frisou que, devido a essa razão, foi necessário encontrar uma alternativa, que a alternativa encontrada foi as salas modulares e que, pelo que lhe dizem, as mesmas resolvem perfeitamente a situação. -----

Referiu existirem onze centros escolares em execução, que todos esses têm candidaturas aprovadas a fundos comunitários, e que um assunto da Ordem do Dia da presente sessão prende-se com a aprovação de um empréstimo, nesse âmbito, acrescentando que a Câmara tem ainda mais algumas candidaturas apresentadas, para fazer mais alguns centros escolares.--

Salientou, contudo, que a realidade de hoje é completamente diferente daquela que era há meio ano atrás, dizendo, a esse respeito, que esteve em várias reuniões e que, numa reunião na Unidade de Gestão do QREN, no Porto, o Sr. Primeiro-Ministro, várias vezes e repetidamente, disse que para Centros Escolares e Jardim de Infância não ia faltar dinheiro. ---

Sobre isso, referiu que, pelas últimas notícias, o Governo diz que as Câmaras podem fazer as candidaturas para os Centros Escolares mas retiram as outras verbas a que as Câmaras têm direito, como seja as verbas para os equipamentos e para as estradas. -----

Sublinhou que fazer promessas e afirmações desse género, à custa das verbas que são propriedade do município, naturalmente que não custa nada. -----

A propósito da questão do pagamento dos livros, colocada pela deputada municipal Carla Adriana, disse ser verdade que há algum atraso, e que esse atraso se dá por uma circunstância, focando que no ano passado a Câmara pagou de apoio aos livros 45.000 euros, e que este ano



lectivo a factura subiu para 109.000 euros, devido a uma bonificação de critérios imposta pelo Estado, que fez quase triplicar a verba dos apoios aos livros. Informou que alguns alunos do concelho de Santa Maria da Feira já receberam esse apoio, num diálogo que tem sido feito entre a Câmara e alguns directores de Agrupamentos. -----

Quanto às refeições, disse que, com algum esforço dos Agrupamentos e de algumas IPSS, todas as crianças estão a tomar as suas refeições sem ter pagamentos em atraso, ressaltando que quase 50% dessas crianças não pagam nada pelas refeições.-----

Relativamente à questão colocada pelo membro Victor Neves, sobre o prédio de Lourosa, disse que o que tem a dizer é que há uma sentença do tribunal, e que a Câmara está atenta para dar seguimento a essa sentença.-----

Quanto ao edifício da chamada Farmácia de Lourosa, disse que pediria ao vereador do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, José Manuel Oliveira, para esclarecer essa situação.----

O Sr. Presidente da Câmara prosseguiu a sua intervenção aludindo às questões colocadas pelo membro Nuno Serrano. Sobre os contratos de trabalho temporário, disse que a Câmara recorreu a esses contratos para resolver uma situação muito pontual, e que isso já foi explicado na Assembleia Municipal. Fez notar que um desses casos foi a contratação de alguns engenheiros numa altura em que a Câmara avançava com obras na ordem de 17 milhões de euros na alta do Douro, também com todos os centros escolares em obra e, naturalmente, a Câmara não tinha um corpo técnico preparado para acompanhar todas essas obras e, como tal, recorreremos a uma empresa de trabalho temporário. Frisou que, entretanto, foram abertos os concursos para admissão desse pessoal, sublinhando que, no momento, supunha que a Câmara não tinha em execução nenhum contrato de trabalho temporário.-----

Relativamente à questão de um edifício da área social na Quinta do Arieiro, disse não conhecer, naquele local, nenhum edifício desse género, referindo que na Quinta do Arieiro há um loteamento de um privado, que esse cumpriu e está a cumprir as imposições que a Câmara lhe coloca e que, portanto, não tinha a percepção de qual é, efectivamente, o problema que estava a ser levantado pelo membro Nuno Serrano. -----

Sobre a questão da reformulação da rede escolar na freguesia de Arrifana, do fecho de algumas escolas da construção do centro escolar naquela freguesia, disse ser um processo em aberto, que a Câmara não tem ainda o projecto completo do centro escolar, e que a Câmara está a analisar, à luz da nova realidade económica e da nova realidade dita pelo Sr. Primeiro-



Ministro, relativamente ao que o mesmo havia afirmado anteriormente, qual vai ser a solução para a reformulação daquele Centro Escolar e do fecho da escola de Arrifana. -----

Nesse âmbito, disse que queria repetir o que dissera em anteriores sessões da Assembleia Municipal, noutras circunstâncias, ou seja, que não é a Câmara que origina o fecho das escolas, não é a Câmara que indica quais as escolas que vão fechar, mas que a Câmara, acompanha com interesse e discute, naturalmente, os interesses dos alunos do concelho de Santa Maria da Feira, e que é isso que está a fazer. -----

A propósito da intervenção feita pela deputada municipal Adriana Cardoso, sobre o empreendedorismo no concelho, referiu que essa é das situações que, neste momento, mais preocupa a Câmara, dado o desemprego existente no concelho e dadas as características da indústria do concelho. Frisou que a Câmara vai continuar a fazer tudo o que for possível para debelar essa situação. -----

Quanto ao estudo da Deloitte de que falou o membro José Carlos, disse ter conhecimento do mesmo e que a nomeação é, efectivamente, um orgulho para a Câmara. Referiu que muitas vezes diz-se mal que, quando se diz bem, é motivo de satisfação. -----

Relativamente à construção do pavilhão de S. João de Ver, de que falou a deputada municipal Idalina Abreu, deu nota que a Câmara fez uma candidatura ao POVT, que essa não foi aprovada e que, naturalmente, nas circunstâncias que se vivem, a Câmara não está em condições de avançar com um pavilhão se não tiver uma candidatura aprovada para a participação da obra. -----

Em seguida, pediu ao vereador do Pelouro do Planeamento e Urbanismo para esclarecer a questão relacionada com a chamada Farmácia de Lourosa. -----

Usou da palavra o Sr. vereador do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, **José Manuel Oliveira** para, relativamente à farmácia Teles, na Feira dos Dez, em Lourosa, dizer que queria começar por fazer o enquadramento da situação uma vez que, ultimamente, se tem discutido quanto à legalidade da mesma. Referiu que, por isso, iniciaria por mencionar o que a Lei prevê para a reconstrução de edifícios. -----

Disse, quanto à reconstrução de edifícios, que existem várias situações, e que à medida que as ia referindo, diria qual se aplica ao caso da farmácia Teles. -----

Falou de uma primeira situação, a situação A, dizendo que refere que, não pretendendo o



proprietário submeter qualquer processo à Câmara Municipal, pode efectuar as obras que, seguidamente, passaria a enumerar. -----

Disse que o primeiro ponto refere-se a Obras de Conservação e que a definição consta do artigo 2.º, alínea f) do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação. Disse tratar-se de uma lei nacional, inerente ao licenciamento dos processos. Explicou que a lei diz que são obras destinadas a manter uma edificação nas condições existentes à data da sua construção, tais como obras de restauro, reparação ou limpeza, isentas de licença e não sujeitas a comunicação prévia, de acordo com o art. 6.º, n.º1, alínea a), e no seu n.º3. -----

Quanto ao segundo ponto, referiu serem as Obras de Alteração de Interior, desde que não impliquem modificação na estrutura de estabilidade, da cércea, da forma das fachadas e da forma dos telhados, e que são isentas de licença, segundo o art. 6.º, n.º 1, alínea b), e n.º 3.-----

Salientou que, como se constata, as situações estão perfeitamente enquadradas na lei, salientando que se pode, ou não, concordar com ela, mas que a lei tem de ser aplicada. -----

Frisou que iria aludir, em seguida, à situação B, dizendo que é a que refere que, pretendendo o proprietário efectuar obras de maior vulto, nomeadamente, reconstruir a edificação existente, deverá submeter a sua pretensão à Câmara Municipal, podendo optar pela reconstrução com ou sem preservação de fachadas. -----

Explicou que, dentro dessa situação B, existem dois pontos, focando que o primeiro prende-se com as Obras de Reconstrução Com Preservação de Fachadas, segundo definição constante do artigo 2.º, alínea n), dizendo serem as obras de construção subsequentes à demolição de parte de uma edificação existente, preservando as fachadas principais com todos os seus elementos não dissonantes e das quais não resulte edificação com cércea superior à das edificações confinantes mais elevadas. Informou serem obras isentas de licença, mas sujeitas a comunicação prévia, segundo o art. 6.º, n.º 1, alínea c), e n.º 3. -----

Fez sobressair que o segundo ponto, que ia passar a explicar, é aquele que se aplica à situação da farmácia Teles.-----

Salientou serem as Obras de Reconstrução Sem Preservação de Fachadas, segundo definição constante do artigo 2.º, alínea c), dizendo serem obras de construção subsequentes à demolição total ou parcial de uma edificação existente, das quais resulte a reconstituição da estrutura das fachadas, da cércea e do número de pisos. Informou estarem sujeitas a licença, de acordo com o art. 4.º, n.º 2, alínea e). Frisou ser neste ponto que se enquadra a pretensão



em causa. -----

Frisou que a esse tipo de obras é aplicável o princípio da protecção do existente, constante do artigo 60.º, nos termos do qual as edificações existentes construídas ao abrigo do direito anterior e as utilizações respectivas não são afectadas por normas legais e regulamentares supervenientes. Referiu que diz ainda que a licença ou admissão de comunicação prévia de obras de reconstrução não pode ser recusada com fundamento em normas legais ou regulamentares supervenientes à construção originária desde que tais obras não originem ou agravem desconformidade com as normas em vigor ou tenham como resultado a melhoria das condições de segurança e de salubridade da edificação. -----

O vereador José Manuel prosseguiu dizendo que a lei é clara quanto a esse tipo de situações, que na sua opinião é demasiado clara, e que a mesma traduz o “simplex” que o Governo do Partido Socialista aprovou e que veio criar extremos constrangimentos na gestão urbanística.-- Salientou que aquilo que se diz que é uma apreciação casuísta e que a Câmara autoriza aquilo que não deve, reflecte o cumprir aquilo que o Governo do Partido Socialista propôs e fez aprovar. -----

Continuou dizendo que, depois de fazer a introdução legal, iria passar a explicar o que é que se passou no processo da farmácia.-----

Disse ter sido abordado pelos proprietários da mesma com um estudo que previa a reconstituição do que encontrava naquele local, mantendo exactamente tudo como estava. -----

Informou que tinha o processo na sua posse e que, se algum dos membros da Assembleia o quisesse consultar, o poderia facultar, realçando que no processo consta os cortes, os alçados, e inclusivamente algumas imagens a 3D.-----

Salientou que, nessa altura, se apercebeu que havia um problema por tratar-se de uma rua estreita, com 3 metros, que devia ser beneficiada mas que, face à lei, tinha de aprovar aquilo que o requerente pretendia. -----

Perante isso, disse que a segunda fase foi tentar convencer o proprietário a recuar uma das fachadas, a que dá para a rua com 3 metros de largura, uma vez que a outra fachada está no alinhamento da Feira dos Dez, e da praça, e não faria sentido estar a recuar sob pena de criar, naquele local, algum tipo de desordenamento. -----

Disse ter sido nessa fase que pensou que esse recuo, de 1,5 ou 2m, iria levantar alguma contestação, acrescentando que estava consciente que iria ser questionado pelo membro



Victor Neves, por essa situação. -----
Referiu que entre ter de responder ao membro Victor Neves, na Assembleia Municipal, e de alguma contestação das pessoas que eventualmente não conheçam tão bem a legislação, ou beneficiar um pouco o espaço público, prefere assumir e beneficiar o espaço público. -----
Informou que o que ficou combinado foi que o requerente fizesse um corte na fachada. -----
Realçou ter feito essa negociação, que o assume, destacando que já fizera inúmeras vezes esse tipo de negociações, em pareceria com muitos dos Presidentes de Junta, referindo que, muitas vezes, para se beneficiar um espaço a única forma de o fazer é através de um acordo com os proprietários. -----
Disse que as pessoas já têm mais interiorizado que se não mexerem nas fachadas podem reconstruir, que estava consciente que se aceitasse o que o requerente propunha não estaria tão sujeito à crítica, mas que resolveu assumir o risco e licenciar o prédio tal como está. -----
Fez notar que o prédio está licenciado dentro da legalidade, que não tem um único metro a mais de construção do que aquilo que lá estava, frisando que, por coincidência, a área de construção é exactamente igual à anterior. -----
Prosseguiu dizendo haver, para além do que falou, uma outra questão. Salientou que, no PDM, existem três perfis de arruamentos, o P1, o P2 e o P3, esclarecendo que o P3 é aquele que tem 3,5m ao eixo, mais 3 de largura, mais 1,5m de passeio, perfazendo 8m ao eixo, o que dá um total de 16m, que o P2 é o perfil dos 7m de rua mais 1,5m para cada lado, dando um total de 10m, e que o P1 são as ruas com 5m. -----
Fez sobressair que, no limite, cumprindo na íntegra o PDM, o requerente podia recuar 2,5m ao eixo, que acabou por recuar um pouco mais mas que, mesmo que utilizasse a respectiva legislação superveniente, ele não teria de recuar aquilo que está a recuar. -----
Concluiu dizendo que foi um processo de negociação, que sabia que ia gerar polémica, mas que entre ficar de consciência pesada, para maior conforto e menor risco pessoal, deixando as coisas como estavam, ou assumir o que foi licenciado, preferiu assumir o que foi licenciado. --

O membro **António Cardoso** (PS) pediu a palavra, o que lhe foi concedido. Começou por dizer que o Sr. Presidente da Câmara foi impreciso, que o mesmo anda mal informado ou distraído, fazendo sobressair que o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação diz que o valor a pagar pela pura apreciação de queixa, denúncia ou reclamação, é de 25,63 euros.



Disse ter um documento, de uma munícipe, que comprova que a mesma pagou essa quantia à Câmara, por uma denúncia que fez, num caso semelhante.-----

Quanto ao prédio de Lourosa, e sobre a alusão feita ao PDM pelo Sr. vereador José Manuel Oliveira, disse que queria mencionar que para um lado houve um PDM, e para o outro lado já se aplicou um PDM diferente. Referiu que o prédio que está a Norte arrancou com um perfil de 7 metros, e do outro lado não, dizendo haver dois pesos e duas medidas na Urbanização. --- Salientou ainda que existe no local um acesso a uma escola primária e que não foi tida em conta o factor segurança.-----

Disse que queria deixar tais notas em complemento à intervenção proferida pelo membro Victor Neves, acrescentando que não é só o Victor Neves que está contra o que está a ser feito, que muita gente o está. Frisou que era preferível se ter deixado a parede como estava, ressaltando que a Câmara não pode permitir uma política de ordenamento desse género.-----

Concluiu referindo que o membro José Carlos, nas intervenções que efectua, deveria procurar ser mais sintético uma vez que o tempo é precioso, e responder às questões que são colocadas pelos membros da Assembleia. -----

Usou novamente da palavra a deputada municipal **Idalina Abreu** (PS), que iniciou por dizer que queria fazer notar que quando se submete uma candidatura já se sabe, à priori, que há determinados requisitos que têm de ser cumpridos. -----

Lamentou que a candidatura de S. João de Ver não tenha cumprido os requisitos necessários à semelhança de outras freguesias, em que as candidaturas foram aceites, acrescentando que isso lhe leva a pensar que existe alguma forma de discriminação em relação à freguesia de S. João de Ver.-----

Disse ser do entendimento que deve haver mais sensibilidade com S. João de Ver, dizendo ser uma freguesia que tem muitos praticantes de desporto, nomeadamente do futsal, e que esses não têm um local onde praticar.-----

Concluiu referindo que agradecia que existisse alguma sensibilidade em relação à questão que levantou, bem como que houvesse mais algum cuidado aquando da feitura das candidaturas. --

Usou novamente da palavra o **Sr. Presidente da Câmara**, para dar alguns esclarecimentos adicionais. Iniciou por, relativamente ao proferido pelo membro António Cardoso, na última



intervenção, dizer que queria insistir com uma afirmação que fizera, no sentido de que há centenas de cartas que chegam à Câmara a alertar para coisas que não estão bem, e que é preciso interpretar quando é que o munícipe tem de pagar uma taxa para fazer uma queixa. Disse que essas circunstâncias estão bem definidas, que acha muito bem que assim seja, ressaltando que isso acontece para refrear uma das situações que dá mais trabalho à Câmara. -- Esclareceu que são recebidas, na Câmara, dezenas ou centenas de cartas por dia, de pessoas a alertarem para as coisas que consideram estar mal, a exporem certas situações à Câmara, e que essas pessoas não pagam nada por isso. -----

Sublinhou que quando se diz que tem de pagar uma taxa na queixa é para refrear algumas situações, que dão imenso trabalho à Câmara, e que na maior parte das vezes trata-se de queixas do vizinho, sem razão nenhuma. Disse que, naturalmente, tem de se pagar alguma coisa por isso porque a Câmara tem funcionários, principalmente na área da fiscalização, que diariamente estão ocupados a averiguar essas queixas e, como tal, a Câmara tem de tentar, efectivamente, criar alguma ordem nessa matéria. -----

Referiu, a esse respeito, que não passa pela cabeça de ninguém que alguém tenha de pagar à Câmara por dizer que uma ETAR está a funcionar mal, que isso só passa pela cabeça do membro António Cardoso.-----

No âmbito da última intervenção da deputada municipal Idalina Abreu, sobre a não aprovação da candidatura referente ao pavilhão de S. João de Ver, salientou que a Câmara procede à elaboração de imensas candidaturas. Focou que o regulamento do POVT, assim como acontece na generalidade dos programas relativos a candidaturas aos Fundos Comunitários, não impõe que o concurso se encontre aberto. Referiu que o que se passa com esse Programa Operacional é que o mesmo começou em 2006 e acaba em 2013 e que, estando-se quase no fim de 2010, o mesmo só se encontra executado em 10% e, devido a essa razão, quem analisa as candidaturas está a dar prioridade a quem já tem ou edifício em obra, ou a adjudicação, ou o concurso aberto.-----

Concluiu frisando que a Câmara não tem condições financeiras para fazer mais um pavilhão, e que não vai abrir um concurso sem ter garantias de que a candidatura é aprovada. -----

Seguidamente, o *Sr. Presidente da Assembleia* passou a submeter a discussão as moções que, entretanto, haviam chegado à Mesa. Antes disso, pediu aos Secretários da Mesa para lerem as



duas moções e a recomendação, cujo teor, seguidamente, se transcrevem: -----

Moção apresentada pelo membro Pedro Almeida (CDU): -----

“EM DEFESA DA AUTONOMIA E INDEPENDÊNCIA DO PODER LOCAL DEMOCRÁTICO -----

No seguimento das medidas gravosas contidas no Orçamento do Estado para 2010 e no PEC 2010 aprovou recentemente medidas adicionais que trarão consequências ainda mais negativas para o Município Feirense. Desde logo com o anúncio do encerramento de mais escolas, como agora as 900 anunciadas a somar às 2500 já encerradas, que em Santa Maria da Feira penalizarão mais, pelo menos, 4 freguesias. -----

São medidas que afectam os mesmos de sempre, com particular incidência no nosso concelho, cujos desempregados registados representam já 25% no distrito de Aveiro:-----

O imposto adicional sobre o IRS é um verdadeiro roubo aos salários dos trabalhadores e às reformas, agravado com o aumento do custo de vida na sequência do aumento das taxas de IVA;-----

O ataque ao subsídio de desemprego desprotege ainda mais os desempregados e pressiona a baixa geral dos salários; a diminuição das comparticipações dos medicamentos que afecta particularmente os reformados com baixas reformas;-----

O corte no investimento público irá penalizar o desenvolvimento nacional, agravando ainda mais o desemprego e a recessão económica;-----

O ataque ao consumo interno penalizará ainda mais as micro, pequenas e médias empresas; ---

Com as privatizações anunciadas alienam-se serviços públicos e alavancas fundamentais da nossa economia, ao mesmo tempo que se perdem recursos financeiros essenciais para o País.--

1. Considerando que no quadro destas medidas o Governo desenvolve impõe novos cortes na participação nas receitas por parte das autarquias e regras na política de pessoal que violam a autonomia do Poder Local e comprometem o exercício das suas competências, impedindo a contratação com direitos; -----

2. Considerando que a Administração Local vê diminuir as suas duas principais fontes de receita (impostos e transferências de 100 milhões de euros do Orçamento do Estado, representando uns míseros 1,6% no OE) e aumentarem os seus pagamentos ao Estado – não há proporcionalidade nem solidariedade recíproca;-----

3. Considerando que a descapitalização acelerada dos municípios e freguesias, por fim, terá reflexos desastrosos, a médio e longo prazo, na capacidade de conservação das infra-



estruturas e equipamentos públicos essenciais;-----

4. Considerando que o Poder Local está, acima de tudo, solidário com as populações em mais este momento difícil em que são anunciados mais cortes nos orçamentos familiares, porque delas emerge directamente e lhe cabe representá-las e defender os seus interesses;-----

A Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira, reunida em 30 de Junho de 2010, delibera: -

▪ Manifestar junto dos órgãos do poder central a mais viva discordância por estas medidas que impedem as autarquias de levar por diante uma política de defesa dos interesses das populações que representam.-----

▪ Manifestar a solidariedade com os trabalhadores e populações atingidos nos seus direitos, no emprego, nos salários, nos serviços públicos e direitos sociais.”-----

Moção apresentada pelo membro Nuno Serrano (BE):-----

“PELA CRIAÇÃO DE UM CENTRO DE EMPREGO NO CONCELHO DE SANTA MARIA DA FEIRA -----

A crise financeira de 2008 teve impactos extremamente negativos sobre a economia mundial. -

O cenário económico português, que já se encontrava debilitado na última década com níveis de crescimento débeis, também foi extraordinariamente afectado. O efeito mais visível é ao nível do número de desempregados, cuja taxa, no passado mês de Maio, atingiu 10,6% segundo dados da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE).---

O modelo de desenvolvimento de mão-de-obra intensiva utilizado em muitas das áreas de actividade da indústria portuguesa provou estar ainda mais exposto à crise internacional.

Assim, é nos sectores com estas características que o desemprego mais se fez sentir.-----

O distrito de Aveiro, particularmente nos concelhos mais a norte, teve um aumento extraordinário da taxa de desemprego. De salientar que o concelho de Santa Maria da Feira, pelo predomínio da indústria do calçado e da cortiça, foi um dos concelhos mais afectados.----

O concelho de Santa Maria da Feira é servido pela acção do Centro de Emprego de S. João da Madeira. Este centro de emprego abrange a área geográfica de seis concelhos (Arouca, Castelo de Paiva, Oliveira de Azeméis, Santa Maria da Feira, S. João da Madeira e Vale de Cambra). Segundo a indicação do mês de Maio do IEFP, dos mais de 17.000 inscritos neste centro de emprego, cerca de 9.000 pertencem ao concelho de Santa Maria da Feira.-----

O número de inscritos no Centro de Emprego de S. João da Madeira que pertencem ao concelho de Santa Maria da Feira justifica que seja criado um Centro de Emprego em Santa



Maria da Feira. -----
A criação de um Centro de Emprego no concelho de Santa Maria da Feira permitirá a realização de um serviço de maior proximidade, com a decorrente melhoria da qualidade do serviço prestado. A conseqüente aproximação ao tecido económico de Santa Maria da Feira é outra das mais-valias em causa, bem como a proximidade às entidades formadoras existentes no concelho. Por último, a diminuição da necessidade de mobilidade dos feirenses é outra das conseqüências positivas, num concelho onde ainda persistem muitas dificuldades nesta matéria. -----

A Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira, reunida em sessão ordinária no dia 30 de Junho de 2010, delibera: -----

1 - Manifestar a premência na criação de um Centro de Emprego no concelho de Santa Maria da Feira. -----

2 - Enviar esta Moção à Presidência da República, Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, Governo Civil de Aveiro, Presidente da Assembleia da República e Grupos Parlamentares, comunicação social nacional e regional.”-----

Recomendação apresentada pelo membro Nuno Serrano (BE):-----

“PELA PUBLICAÇÃO DE TODA A INFORMAÇÃO RELATIVA À CÂMARA E ASSEMBLEIA MUNICIPAL NO SÍTIO DA CÂMARA MUNICIPAL-----

Numa época em que as novas tecnologias da informação representam um papel fundamental na divulgação da informação e a necessidade dos munícipes participarem cada vez mais na vida do concelho, é urgente que no sítio da Câmara Municipal seja dado o devido relevo às actividades da Assembleia Municipal.-----

Alguns exemplos da informação que se um Feirense hoje aceder ao sítio da Câmara Municipal não consegue de uma forma expedita: saber que hoje se realizará uma Assembleia Municipal; consultar as actas aprovadas das Assembleias Municipais ou reuniões do Executivo da Câmara Municipal até hoje realizadas, pelo menos as deste mandato; saber quais os assuntos que os deputados municipais discutem no Período de Antes da Ordem do Dia. -----

Um cidadão bem informado do dia-a-dia das decisões que os seus eleitos tomam é essencial para aproximar e incentivar os Feirenses a participar nas discussões decisivas para a vida e futuro do nosso concelho.-----



A Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira, reunida em sessão ordinária no dia 30 de Junho de 2010, delibera: -----

1 - Recomendar ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal que efectue todas as diligências necessárias junto da Câmara Municipal para que actividade da Assembleia Municipal tenha o destaque que este órgão merece no sítio da Câmara Municipal, nomeadamente: -----

a. O anúncio, com destaque na página de entrada do sítio e na agenda das actividades, acerca da realização da Assembleia Municipal a partir da data que é tornada pública a data da reunião da Assembleia Municipal e a respectiva ordem de trabalhos. -----

b. Publicar na íntegra as actas da Assembleia Municipal já aprovadas, mantendo a minuta das actas ainda não aprovadas, pelo menos as deste mandato. -----

c. Publicar toda a documentação distribuída aos deputados municipais de apoio à tomada de decisão acerca dos assuntos constantes do Período da Ordem do Dia, para que os Feirenses possam participar nas Assembleias Municipais com conhecimento do que se vai discutir. -----

d. Publicar todos os requerimentos, incluindo as respectivas respostas, que sejam enviados à Mesa da Assembleia Municipal. -----

2 - Recomendar ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal que efectue todas as diligências necessárias junto da Câmara Municipal para que sejam publicadas, após respectiva aprovação, as actas na íntegra das reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal, pelo menos as deste mandato.” -----

Seguidamente, o *Sr. Presidente da Assembleia* perguntou se algum dos grupos municipais queria usar da palavra relativamente às moções e recomendação apresentadas. Passou a palavra ao membro Pedro Almeida. -----

Interveio o membro *Pedro Almeida* (CDU) para, a propósito da moção apresentada pela CDU, dizer que gostava de citar José Saramago, quando disse que “a inconsciência em que vive o nosso povo seria enternecedora, se não fosse trágica”. Salientou que a inteligência está em saber quando é que se está a criar receita e quando é que se está a depauperar o povo, e que não é inteligente impor medidas que depauperam o tecido económico pensando que se está a encher os cofres, enquanto se está a esvaziar os bolsos das pessoas. -----

Em relação à moção do BE sobre a criação de um Centro de Emprego em Santa Maria da



Feira, referiu que a CDU a vota favoravelmente porque essa criação já é uma reivindicação da CDU. Ainda a respeito dessa moção, sugeriu que, na página 2, onde diz “a diminuição da necessidade de mobilidade dos feirenses”, entende que o que se queria dizer era “diminuição da necessidade de deslocação dos feirenses”.

Quanto à recomendação do BE, pela publicação de toda a informação relativa à Câmara e Assembleia Municipal no sítio da Câmara Municipal, referiu que a mesma também merecerá o voto favorável da CDU, frisando que a CDU foi a primeira força política a pedir, por uma questão de economia de papel, por uma questão de economia de recursos e por uma questão ecológica, que a documentação passasse a ser disponibilizada on-line. Sobre essa moção, e no que diz respeito à alínea b), em que se diz “publicar na íntegra as actas da Assembleia Municipal”, questionou se se estava a referir às do presente mandato. Focou que se se estivesse a falar de todos os anteriores mandatos da Assembleia Municipal, seria um trabalho extremamente interessante em termos históricos, mas que era necessário contratar funcionários para efectuar essa tarefa.

Em relação à recomendação sobre o empreendedorismo, disse compreender que a mesma tenha um espírito bastante positivo e que os respectivos objectivos são louváveis. Focou, no entanto, ser importante ter alguma cautela quando se fala em empreendedorismo, dizendo que esse estímulo do auto-emprego, da iniciativa privada, foi, de facto, o que deu origem à crise económica que o Mundo está a atravessar, nomeadamente os EUA.

Salientou que o paradoxo do próprio emprego é criar uma economia que é paradoxal, porque se todos criarem o seu próprio emprego, o que há é uma hipostasia do sector terciário, e depois o sector produtivo atrofia. Sublinhou que o empreendedorismo sofre desse problema, além do problema dos impostos.

Concluindo, disse que, apesar de reconhecer esses pressupostos, a CDU não pode votar favoravelmente essa recomendação, frisando que o empreendedorismo nem sequer está exactamente definido, e surge para conceitos demasiado difusos, que já deram os seus frutos e que os mesmos, infelizmente, estão à vista.

Interveio o membro *José Leão* (PSD), que começou por dizer, a respeito da recomendação do BE, sobre a publicação no site, que o PSD é, naturalmente, a favor, e que também entendia que o BE se estava a referir às actas deste mandato da Assembleia Municipal.



Sobre a moção a propósito da criação do Centro de Emprego no Concelho de Santa Maria da Feira, referiu que o PSD não pode votar contra nem abster-se, porque sempre tem defendido isso, não da mesma forma, mas como questão de base. Frisou que o PSD tem tido o senso de pensar que não se está numa altura de criar mais estruturas, mas sim numa altura de facilitar a vida às pessoas e que, com a abertura de uma delegação do Centro de Emprego em Santa Maria da Feira, já conseguiria satisfazer aquilo que está na base da moção.-----

Salientou que se viesse um Centro de Emprego para Santa Maria da Feira, ou se fosse transferido o de S. João da Madeira para Santa Maria da Feira, naturalmente que o PSD estaria de acordo porque mais de metade dos desempregados é de Santa Maria da Feira.-----

Sobre a moção da CDU, referiu que se fosse a olhar somente para a parte final da mesma, que até seria mais ou menos pacífico, mas que olhando para os pressupostos que baseiam a moção, já não é assim.-----

Disse que a CDU não tem noção de que antes de se gastar é preciso produzir, e que antes de se estar a colocar em causa qualquer custo, é preciso ver onde é que se vai buscar receita. Fez sobressair que o País está endividado, que está como um navio prestes a naufragar, e que ou se corta nas despesas ou o País vai mesmo ao fundo e, nessa altura, não haverá mesmo nada para ninguém, nem para os que pensam estar mais protegidos.-----

Focou a necessidade de se gastar somente o que se produz, dizendo que os órgãos autárquicos também têm que estar solidários, reconhecendo que isso exige muito esforço, ainda mais devido ao abaixamento brutal das receitas, devido à crise. Disse imaginar o esforço que fará a Câmara para dar resposta aos compromissos já assumidos e para continuar com o Plano que elaborou no início do mandato, sublinhando, no entanto, que antes da própria crise os órgãos autárquicos já faziam esforço para conseguir dar satisfação a muitas das necessidades das populações locais.-----

Salientou, então, que o grupo municipal do PSD não pode votar favoravelmente a moção da CDU porque ela peca logo na base, e que isso foi reforçado na análise feita pelo membro da CDU à recomendação feita, a respeito do empreendedorismo, pela deputada municipal Adriana Cardoso. Sobre isso, salientou que nessa análise foi dito que seria uma catástrofe se cada um tentasse arranjar o seu próprio emprego, como que continuando a acreditar que o Estado vai continuar a dar emprego a todas as pessoas.-----

Concluiu dizendo que essa filosofia é que está absolutamente errada, e que mal está o País se



não conseguir que haja jovens, e menos jovens, com capacidade empreendedora para criar postos de trabalho, para continuar a haver esperança de haver emprego ou criação do auto-emprego.-----

Usou da palavra o membro *Nuno Serrano* (BE), que começou por dar nota que votaria favoravelmente a moção apresentada pela CDU. -----

Passou a dar um esclarecimento em relação à recomendação a respeito da publicitação da informação no sítio da Câmara Municipal, focando que a alínea b) se refere às actas do corrente mandato, mas sempre seria um bom exercício de arquivo histórico publicar toda a actividade da Assembleia, dizendo que talvez assim os munícipes se inteirassem daquilo que as diversas forças partidárias têm defendido ao longo dos anos, e talvez alterassem o seu sentido de voto.-----

Em relação à moção sobre criação de um Centro de Emprego no Concelho de Santa Maria da Feira, disse saber tratar-se de uma questão que há vários anos anda de gabinete em gabinete, sublinhando que a moção vai no sentido de reforçar um projecto de resolução que o Bloco de Esquerda apresentou no decorrer desta semana, na Assembleia da República. Disse que seria de bom-tom que a Assembleia Municipal aprovasse a moção, apelando ainda que os Deputados do PS, na Assembleia da República, e das outras forças partidárias do Distrito de Aveiro, fossem solidários e votassem favoravelmente esse projecto de resolução. -----

Em relação à recomendação apresentada pelo PSD, sobre o empreendedorismo, disse que a mesma tem uma parte muito interessante que é reconhecer o falhanço do Gabinete de Comunicação e Marketing da Câmara, dizendo que era obrigação da Câmara já ter implementado tais medidas. Acrescentou estar-se a falar de gabinetes em que, mandato após mandato, se investe e se dota de mais dinheiro, mais meios e mais formação, e que esse trabalho já deveria estar feito. -----

Disse que o BE votará contra essa recomendação porque o modelo económico em que se baseia é um modelo que conduziu à situação trágica dos actuais números de desemprego, concluindo dizendo que lembrava à Assembleia o preâmbulo do Plano de Actividades para 2010 da Câmara Municipal, em que a mesma reconhece o falhanço desse mesmo modelo de desenvolvimento económico.-----



Interveio o membro *António Cardoso* (PS), que começou por pedir um esclarecimento à Mesa. Questionou se a recomendação lida pela deputada municipal Adriana Cardoso, do grupo municipal do PSD, a propósito do Empreendedorismo, é para ser submetida à votação, dizendo ter ficado com dúvidas a esse respeito. -----

O *Sr. Presidente da Assembleia* disse ter ficado com essa mesma dúvida, perguntado ao grupo municipal do PSD se a intenção era que a recomendação fosse votada pela Assembleia Municipal, tendo o membro *José Leão* (PSD) dito que não havia necessidade de submeter a recomendação a votação. -----

Perante isso, o *Sr. Presidente da Assembleia* disse que faria chegar o teor da recomendação à Câmara Municipal. Passou a palavra ao membro António Cardoso para que o mesmo continuasse a intervenção. -----

O membro *António Cardoso* (PS) prosseguiu a sua intervenção frisando que o grupo municipal do PS não tinha nada a opor a que a recomendação fosse a votos, antes pelo contrário, dizendo que tudo o que sirva para enriquecer, criar riqueza, é sempre bem-vindo, e que não há qualquer complexo, de esquerda ou de direita, nessas coisas. -----

Continuou dizendo que o grupo municipal do PS ia votar favoravelmente a moção e a recomendação apresentadas pelo Bloco de Esquerda e que, naturalmente, ia votar contra a apresentada pela CDU, dizendo, a respeito dessa, entender que, na Assembleia Municipal, as matérias devem ser mais objectivas e não tão vagas, a respeito da política nacional, ressaltando que o PS não alinha em campanha político-partidária. -----

Finalizando, e a respeito da apresentação e votação das moções na Assembleia, disse que mais uma vez ficou demonstrada a importância de haver uma reunião preparatória, feita com todo o formalismo, com antecedência, e que se estabeleça que nela sejam entregues as moções para que, na sessão da Assembleia, os seus membros já as conheçam e já as tenham discutido em grupo. Disse que essa situação deveria servir para que, no futuro, as coisas sejam melhor conduzidas. -----

Entretanto, tinham chegado à sessão os membros António André da Silva Topa, Antero Henrique Tavares da Rocha Barbosa, Manuel Mota Araújo – Presidente da Junta de



Freguesia de Vila Maior, e Susana Alexandra Lopes Correia – Presidente da Junta de Freguesia de Espargo. -----

Tinham saído os membros José Carlos Silva, Marco Aurélio Jesus, Bernardino Ribeiro – Presidente da Junta de Freguesia de Fiães, Jorge Ferreira – Presidente da Junta de Freguesia de Mozelos, e António Feliciano Pinho – Presidente da Junta de Freguesia de São Miguel de Souto. -----

Em seguida, o Sr. Presidente da Assembleia passou a submeter as moções e recomendação a votação:-----

– A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 3 votos a favor da moção, 52 votos contra, e 0 abstenções, rejeitar a moção apresentada pelo membro Pedro Almeida (CDU) intitulada “Em defesa da autonomia e independência do poder local democrático” – cujo teor já se encontra devidamente exarado nesta acta, e que se dá aqui por transcrito.-----

Reentrou o membro Bernardino Ribeiro – Presidente da Junta de Freguesia de Fiães.-----

– A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, estando presentes 56 dos 64 membros que compõem este Órgão, aprovar a moção apresentada pelo membro Nuno Serrano (BE) intitulada “Pela criação de um Centro de Emprego no Concelho de Santa Maria da Feira” – cujo teor já se encontra devidamente exarado nesta acta, e que se dá aqui por transcrito. -----

– A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 55 votos a favor, 0 votos contra, e 1 abstenção, aprovar a recomendação apresentada pelo membro Nuno Serrano (BE) intitulada “Pela publicitação de toda a informação relativa à Câmara e Assembleia Municipal no sítio da Câmara Municipal ” – cujo teor já se encontra devidamente exarado nesta acta, e que se dá aqui por transcrito. -----

O *Sr. Presidente da Assembleia* usou da palavra para, antes de introduzir o Período da Ordem do Dia, e uma vez o membro António Cardoso ter aludido publicamente à questão das reuniões preparatórias da Assembleia Municipal, dizer entender ter o dever de esclarecer todos os membros da Assembleia, quanto a essa matéria. -----

Informou que, oportunamente, tivera o cuidado de informar os representantes dos grupos



municipais que hoje, excepcionalmente, só poderia chegar à hora da Assembleia e, como tal, não podia fazer a reunião preparatória conforme tem sido habitualmente feita, nas sessões anteriores. Fez notar de que se tratou de uma excepção, e que importava também que os srs. deputados municipais ficassem a saber que tem encontrado dificuldades em fazer as reuniões preparatórias da Assembleia com mais antecedência, e que isso pode ser testemunhado pelo membro António Cardoso bem como pelos outros representantes dos grupos municipais. Frisou que a Assembleia não é uma Assembleia de profissionais, mas sim de voluntários, de pessoas que trabalham e que, inclusivamente, já programou reuniões com mais antecedência, tendo as pessoas protestado dizendo que não podiam chegar mais cedo, para essas reuniões. Sobre as moções, disse que há muito tempo que vem pedindo aos Srs. deputados municipais que apresentem, antecipadamente, as moções que querem ver discutidas, de modo a que não se gastasse o tempo que se perde com a leitura das mesmas. Referiu que se as moções chegassem a tempo, seriam distribuídas a cada um dos membros da Assembleia, que se escusava de se perder o tempo que se perde, mas que isso não dependia dele, mas sim dos membros da Assembleia Municipal. -----

O membro *António Cardoso* (PS) realçou que, caso os representantes dos grupos municipais disponibilizassem as moções nas reuniões prévias, então que os assuntos já seriam tratados com a devida antecedência, deixando isso como sugestão. -----

Saíram os membros Adriano Martins e Telmo Gomes, tendo reentrado os membros José Carlos Silva, Jorge Ferreira – Presidente da Junta de Freguesia de Mozelos, e António Feliciano Pinho – Presidente da Junta de Freguesia de São Miguel de Souto. Chegou à sessão o membro António Sérgio Gonçalves Silva – Presidente da Junta de Freguesia de Travanca.-----

PERÍODO DA “ORDEM DO DIA”-----

1 – Actas:-----

Acta N.º 4 – Sessão Extraordinária de 19 de Março de 2010 -----

Acta N.º 5 – Sessão Ordinária de 30 de Abril de 2010;-----

O Sr. *Presidente da Assembleia* submeteu a apreciação dos senhores membros as actas supra-



identificadas, que lhes foram previamente enviadas. -----

Uma vez que nenhum membro pretendeu fazer qualquer reparo ao teor das mesmas, o Sr. Presidente da Assembleia submeteu-as, separadamente, a votação.-----

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 56 votos a favor, 0 votos contra e 2 abstenções, aprovar a Acta n.º 4 – referente à Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de 19 de Março de 2010.-----

Em seguida, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, estando presentes 58 dos 64 membros que compõem este Órgão, aprovar a Acta n.º 5 – referente à Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 30 de Abril de 2010. -----

2 – Informação sobre a Actividade e Situação Financeira do Município-----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em referência, constante do III Relatório de 2010, informação escrita dada pelo Sr. Presidente da Câmara onde se sintetiza a actividade financeira do Município, a sua capacidade de endividamento, bem como a listagem das obras e fornecimentos adjudicados pelo mesmo até ao dia 22 de Junho de 2010, documento atempadamente distribuído, por fotocópia, aos membros da Assembleia Municipal – cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao respectivo livro de actas – submetendo-o, em seguida, a apreciação. -----

Visto que nenhum dos Srs. deputados municipais pretendeu usar da palavra relativamente a esta matéria, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte da Ordem do Dia, dado que sobre esta matéria não é exigida qualquer votação, tendo a Assembleia tomado conhecimento do assunto.-----

3 – Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação-----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe e, em seguida, passou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para que este prestasse os devidos esclarecimentos à Assembleia. -----

O *Sr. Presidente da Câmara* explanou o assunto em referência, nos termos constantes da deliberação camarária de 14 de Junho de 2010 entretanto enviada, atempadamente, a todos os



membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

Interveio o membro *António Cardoso* (PS), dizendo que o motivo da sua intervenção se prendia com o referido na pág. 52 do Regulamento, no quadro XIV, quando no ponto 5 estabelece uma taxa de 25,63 € por pedido e apreciação de queixa, denúncia ou reclamação, ou 15,38 € no caso de ser apresentado via portal da Câmara. -----

Disse saber que o assunto foi aprovado por unanimidade na Câmara, mas que é do entendimento que ninguém tem o direito de cobrar uma taxa a um cidadão pelo simples facto deste pretender apresentar uma denúncia. -----

A esse propósito, referiu que muito embora o Sr. Presidente da Câmara tenha dito que dezenas de casos são apreciados sem que se cobre por isso, que tem conhecimento de pelo menos um em que o cidadão pagou 25 euros para fazer uma denuncia. -----

Concluiu dizendo que o grupo municipal do PS votaria favoravelmente caso essa taxa fosse retirada, caso contrário votaria contra por considerar que a mesma raia os limites da anticonstitucionalidade, referindo que o Sr. Presidente da Assembleia, como especialista nessa matéria, até por força dos cargos que desempenhou, poderia ter uma opinião mais bem formada sobre essa situação. -----

Usou da palavra o *Sr. Presidente Câmara* que começou por dizer que iria repetir o que dissera anteriormente. Ressaltou que qualquer pessoa pode escrever à Câmara a expor uma situação, sublinhando que recebe, como Presidente da Câmara, imensas exposições nesse sentido, e que ninguém paga por fazer isso. -----

Salientou, contudo, que quando uma pessoa vem queixar-se de um processo, e se dá a necessidade de técnicos da Câmara irem ao local averiguar, e se dá que na maior parte das vezes os queixosos não têm razão, então que essa pessoa tem de ter algum esforço. Fez notar que foi isso que, possivelmente, se passou no caso que o membro António Cardoso anunciou.-
Concluiu dizendo que a argumentação que está a dar é a mesma que usou o Governo para aplicar, na Saúde, as taxas moderadoras, referindo que essas taxas foram introduzidas devido àquelas pessoas que vão ao médico por tudo e por nada. Salientou que a função é exactamente a mesma.-----



Entretanto, no decorrer da discussão deste assunto, saíram os membros Bernardino Ribeiro – Presidente da Junta de Freguesia de Fiães, e Henrique Ferreira – Presidente da Junta de Freguesia de Nogueira da Regedoura. -----

Seguidamente, submetido o assunto a votação, verificou-se que a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 38 votos a favor, 13 votos contra e 5 abstenções, aprovar o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação na sua versão definitiva – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao respectivo livro de actas. -----

4 – Projecto do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Não Urbanísticas do Município de Santa Maria da Feira -----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe e, em seguida, passou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para que este prestasse os devidos esclarecimentos à Assembleia. -----

O *Sr. Presidente da Câmara* explanou o assunto em referência, nos termos constantes da deliberação camarária de 14 de Junho de 2010 entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

Usou da palavra o membro *Pedro Almeida* (CDU), que começou por dizer que estava convencido que o PS se enganou na intervenção que fez quanto ao ponto da ordem de trabalhos, e que se calhar era neste ponto 4 que deveria ter efectuado a intervenção que fez no ponto anterior. -----

Prosseguiu dizendo que a CDU não pode votar favoravelmente o presente projecto de regulamento porque nele contempla taxas de estacionamento público de superfície e contempla taxas de 100% sobre a requisição de documentos, quando o acesso a documentos administrativos é um direito consagrado na lei. -----

Salientou que o projecto também prevê a taxa de recolha de lixo muito acima do que a CDU considera razoável e, para além disso, só prevê isenções para quem tem direito a apoio judiciário, dizendo que só têm esse direito os indigentes.-----



Referiu que a expressão “indigentes” é do vereador Sérgio Cirino, usada na reunião de Câmara aquando da apreciação do projecto de regulamento em causa. Salientou que o vereador Sérgio Cirino disse que só os indigentes é que têm direito ao apoio judiciário, e depois veio a aprovar um projecto de regulamento que prevê que só os indigentes é que têm o apoio judiciário, numa altura em que a sociedade portuguesa está na situação por todos conhecida. -----

Concluiu dizendo que, tendo em consideração os aspectos que mencionou, a CDU não pode votar favoravelmente o projecto de regulamento, e que gostaria que esta sua intervenção servisse como declaração de voto. -----

O membro *António Cardoso* (PS) pediu a palavra para, a propósito da alusão feita pelo membro Pedro Almeida, dizer que, a respeito do ponto 3 da Ordem do Dia, tinha recebido um documento que diz Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, não diz projecto, e que é nesse documento que, na pág. 52, no quadro XIV, diz que é preciso pagar uma taxa de 25,63 € por pedido e apreciação de queixa, denúncia ou reclamação. -----

Sublinhou ter votado em consciência contra o Regulamento – no ponto 3 da Ordem do Dia – por nele contemplar, para efeito de apreciação de queixa, denúncia ou reclamação, essa taxa de 25,63 €. -----

Usou da palavra o *Sr. Presidente Câmara*, a propósito da intervenção efectuada pelo membro Pedro Almeida, quando este disse que, para a CDU, as taxas propostas para a recolha do lixo são muito elevadas. -----

A esse respeito, aludiu ao Quadro Resumo que foi distribuído aos membros da Assembleia, dando nota que a taxa de recolha do lixo doméstico é indexada ao consumo de água e que um consumidor normal de água, no concelho de Santa Maria da Feira, vai pagar 3,05 €, quando em S. João da Madeira paga 4,11 €, em Oliveira de Azeméis paga 3,18 €, em Espinho paga 3,54 €, e em Vila nova de Gaia paga 8,69 €. -----

Focou que, no consumo doméstico, e comparando com os concelhos da envolvente, a taxa proposta, mesmo só sendo agora aplicada quando nos outros municípios já a estão a pagar, é, efectivamente, a mais barata. -----

Quanto ao comércio, disse que para Santa Maria da Feira é proposta a taxa de 6,88 €, num



consumidor com a média normal, enquanto em S. João da Madeira essa taxa é de 8,60 €, em Oliveira de Azeméis é de 6,33 €, em Espinho é de 11,38 € e em Vila Nova de Gaia é de 22,87 €.

Frisou que, na indústria, em Santa Maria da Feira a taxa será de 15,64 €, enquanto em S. João da Madeira é de 13,29 €, em Oliveira de Azeméis é de 55,93 €, em Espinho é de 15,60 € e em Vila Nova de Gaia é de 42,77 €.

Prosseguiu dizendo que, quanto a diversas instituições, em Santa Maria da Feira será paga a taxa de 3,05 €, quando em S. João da Madeira é pago 6,91 €, em Oliveira de Azeméis paga-se 6,36 €, em Espinho não se paga, e em Vila Nova de Gaia paga-se 3,54 €.

Focou só haver uma diferença de uns cêntimos a menos, na parte industrial, em que a taxa em Espinho está abaixo 0,4 cêntimos, e em S. João da Madeira está abaixo em cerca de 2 euros.

Concluindo disse que em todas as taxas aquilo que a Câmara propõe para o Concelho de Santa Maria da Feira está abaixo do que se paga em todos os municípios na envolvente, e que isso responde à questão levantada pelo representante da CDU.

Interveio o membro *António Cardoso* (PS), iniciando por dizer que o grupo municipal do PS ia votar favoravelmente o assunto e, a respeito da taxa do lixo, disse considerar a medida justa.

Salientou, contudo, que no entender do grupo municipal do PS, existe uma questão de justiça que devia ser colocada, que se prende com os consumidores da água com saneamento e sem saneamento, referindo que devia haver uma subdivisão, ressaltando que consumidores de água e saneamento são mais poluidores do que os consumidores só de água.

Referiu não saber até que ponto essa situação pode ser vertida no documento, numa discriminação positiva, mas que era essa a sugestão que o grupo municipal do PS deixava à consideração.

O *Sr. Presidente da Câmara*, no seguimento da intervenção do membro António Cardoso, frisou que os consumidores de água pagam a água, os consumidores de saneamento pagam o saneamento, e que não percebe o que isso tem a ver com a taxa do lixo.

Frisou que a taxa do lixo é uma taxa completamente diferente, que tem que ter uma medida, acrescentando que algumas Câmaras indexavam essa taxa, por exemplo, ao pagamento da



antiga contribuição autárquica, agora IMI, mas que estão a abandonar esse processo.-----
Concluiu dizendo que, na generalidade dos municípios, aquilo que é considerado mais justo é
indexar a taxa do lixo ao consumo da água.-----

*Entretanto, no decorrer da discussão deste assunto, saiu o membro José Carlos Silva, tendo
reentrado os membros Adriano Martins, Telmo Gomes, Marco Jesus, Bernardino Ribeiro –
Presidente da Junta de Freguesia de Fiães, e Henrique Ferreira – Presidente da Junta de
Freguesia de Nogueira da Regedoura.* -----

Seguidamente, submetido o assunto a votação, verificou-se que a Assembleia Municipal
deliberou, por maioria, com 58 votos a favor, 2 votos contra e 0 abstenções, aprovar, para ser
submetido a apreciação pública, o Projecto do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras
Receitas Não Urbanísticas do Município de Santa Maria da Feira – documento cujo teor se dá
aqui por reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao respectivo livro de actas. -----

5 – Proposta de Alteração ao Mapa de Pessoal (Previsional) 2010-----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe e, em seguida, passou a
palavra ao Sr. Presidente da Câmara para que este prestasse os devidos esclarecimentos à
Assembleia. -----

O *Sr. Presidente da Câmara* explanou o assunto em referência, nos termos constantes da
deliberação camarária de 14 de Junho de 2010 entretanto enviada, atempadamente, a todos os
membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

Visto que nenhum dos Srs. deputados municipais pretendeu usar da palavra relativamente a
esta matéria, o Sr. Presidente da Assembleia passou a submeter o assunto a votação. -----
E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 58 votos a favor, 2 votos contra, e 0
abstenções, aprovar a proposta de alteração ao Mapa de Pessoal (Previsional) 2010 –
documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao respectivo
livro de actas – nos termos da deliberação tomada pela Câmara na sua reunião de 14 de Junho
de 2010.-----



Em conformidade, fica, por conseguinte, reformada a deliberação da Assembleia Municipal de 19 de Março de 2010, no respeitante a esta matéria. -----

Reentrou o membro José Carlos Silva. -----

6 – Prorrogação das Medidas Preventivas no Âmbito do Processo de Suspensão Parcial do Plano Director Municipal de Santa Maria da Feira -----

- PEC – Parque Empresarial da Cortiça -----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe e, em seguida, passou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para que este prestasse os devidos esclarecimentos à Assembleia. -----

O *Sr. Presidente da Câmara* explanou o assunto em referência, nos termos constantes da deliberação camarária de 03 de Maio de 2010 entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

Visto que nenhum dos Srs. deputados municipais pretendeu usar da palavra relativamente a esta matéria, o Sr. Presidente da Assembleia passou a submeter o assunto a votação. -----

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 59 votos a favor, 1 voto contra, e 1 abstenção, aprovar a prorrogação, por mais um ano, do estabelecimento das medidas preventivas e suspensão parcial do Plano Director Municipal para a implementação do PEC – Parque Empresarial da Cortiça, e o pedido de emissão do parecer à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte.-----

7 – Prorrogação das Medidas Preventivas no Âmbito do Processo de Suspensão Parcial do Plano Director Municipal de Santa Maria da Feira -----

- PERM – Parque Empresarial de Reciclagem de Materiais -----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe e, em seguida, passou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para que este prestasse os devidos esclarecimentos à Assembleia. -----



O *Sr. Presidente da Câmara* explanou o assunto em referência, nos termos constantes da deliberação camarária de 03 de Maio de 2010 entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

Interveio o membro *António Cardoso* (PS) que começou por dizer que o grupo municipal do PS é favorável à instalação de um Parque Empresarial de Reciclagem de Materiais (PERM) mas que, sendo um dos mais agressivos opositores à localização pretendida para o mesmo, queria fazer um desafio.-----

Nesse âmbito, questionou porque não converter o projecto da Rohde num PERM, quando se sabe das dificuldades económicas que o Concelho de Santa Maria da Feira atravessa e quando se sabe do problema que se passa na Rohde. Referiu que isso possibilitaria aos trabalhadores da Rohde recuperar dinheiro que de outra forma, se calhar, não recuperam, bem como fazer o aproveitamento de uma grande área coberta, de construção de 1.^a qualidade, para ocupação do PERM. Disse pensar que reconverter o projecto podia ser uma solução, lembrando que essa ex-unidade fabril está encostada a uma zona industrial, está por trás de um hipermercado, e que poucos conflitos trariam para a envolvente.-----

Concluiu dizendo que gostava que a ideia fosse estudada, sublinhando que a mesma daria a possibilidade aos trabalhadores da Rohde de receberem as indemnizações a que têm direito, bem como permitiria preservar um espaço nobre do Concelho da Santa Maria da Feira, dizendo que esse espaço foi, no passado, um parque de recreio e que, agora, o querem transformar num parque de sucatas.-----

Usou da palavra o *Sr. Presidente Câmara* para, a respeito da sugestão feita pelo membro António Cardoso, dizer que o PERM está previsto num espaço de 44 hectares, que o terreno onde está a Rohde tem 2 hectares, e que por aí já se vê da justeza da proposta.-----

Salientou que, além desse, há ainda um outro argumento, informando que o Governo, no regulamento que fez para os Fundos Comunitários, não apoia nenhum Parque com menos de 40 hectares.-----

Nesse âmbito, realçou que o PERM ter 44 hectares para, efectivamente, dar resposta às necessidades da região, mas também porque se tivesse 39 hectares não era apoiado pelos Fundos Comunitários. Fez notar ainda que o PERM não é uma obra do Concelho de Santa



Maria da Feira, mas sim da Associação de Municípios de Terras de Santa Maria, e que foram feitos estudos que concluíram que eram precisos cerca de 40 hectares, ou pouco mais do que isso.-----

Concluiu dizendo que ninguém faz milagres, que não se pode querer meter o mar numa covinha da areia, tal como não se pode querer que se meta um projecto previsto para 44 hectares, em 2 hectares. -----

O membro *António Cardoso* (PS) fez sobressair que, decorrendo tempos tão difíceis, era uma solução, que o esforço não seria muito, mas que viu não haver vontade. Disse não estar a ver um espaço coberto com 44 hectares, que isso equivale a 100 campos de futebol, ao que o *Sr. Presidente Câmara* contrapôs dizendo que não valia a pena dar mais explicações, uma vez que em discussão estava a prorrogação das medidas preventivas. -----

Entretanto, no decorrer da discussão deste assunto, saíram os membros Richard Neves, Manuel Mota Pinho, e Marco Jesus.-----

Submetido o assunto a votação, verificou-se que a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 42 votos a favor, 13 votos contra e 3 abstenções, aprovar a prorrogação, por mais um ano, do estabelecimento das medidas preventivas e suspensão parcial do Plano Director Municipal para a implementação do PERM – Parque Empresarial de Reciclagem de Materiais, e o pedido de emissão do respectivo parecer à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte.-----

Saiu o membro José Manuel Leão-----

8 – Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira e o Sport Ciclismo de S. João de Ver-----

- Autorização da assunção da despesa e repartição de encargos-----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe e, em seguida, passou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para que este prestasse os devidos esclarecimentos à Assembleia. -----



O *Sr. Presidente da Câmara* explanou o assunto em referência, nos termos constantes da deliberação camarária de 08 de Fevereiro de 2010 entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

Interveio o membro *Nuno Serrano* (BE) para dizer que o Bloco de Esquerda saúda todo o tipo de protocolos que tenham como foco promover a prática do desporto de toda a comunidade. -----

Ressaltou, contudo, que uma questão lhe levantou grandes reticências e que, por essa, não votaria favoravelmente mas que se absteria, dizendo que essa razão prende-se com o facto de o protocolo contemplar incentivos a resultados em competição. -----

Concluiu dizendo ser do entendimento que a Câmara deve apoiar a prática do desporto não competitivo. -----

Usou da palavra o *Sr. Presidente Câmara*, começando por ressaltar que o protocolo em causa, tal como os outros que a Câmara tem celebrado, é um protocolo de desenvolvimento desportivo, e que esses visam a formação e o desenvolvimento das várias modalidades. -----

A esse propósito, disse que ninguém tem dúvidas que a única modalidade que estava espalhada no concelho de Santa Maria da Feira era o futebol e que, perante isso, a Câmara celebrou vários protocolos de desenvolvimento desportivo, com vários clubes. -----

Deu nota dos protocolos com um clube de Paços de Brandão, na prática do basquetebol; com um clube em Fiães que era o único a praticar voleibol; o ciclismo em S. João de Ver; uma escola de ténis em Paços de Brandão; o hóquei em Santa Maria da Feira e o andebol em S. Paio de Oleiros. -----

Salientou que tais acordos, feitos com as diversas associações, foram feitos na tentativa de diversificar a prática do desporto no Concelho de Santa Maria da Feira, para não se praticar somente o futebol nas freguesias do Concelho. -----

O membro *António Cardoso* (PS) interveio dizendo que o grupo municipal do PS vota favoravelmente o assunto e, quanto à questão dos prémios, disse entender que o mérito deve ser reconhecido. -----



Seguidamente, submetido o assunto a votação, verificou-se que a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 56 votos a favor, 0 votos contra e 1 abstenção, autorizar a assunção da despesa e respectiva repartição de encargos para aos anos de 2011, 2012 e 2013, respeitante ao Contrato-Programa supra-identificado, nos termos da deliberação tomada pela Câmara na sua reunião de 08 de Fevereiro de 2010.-----

Reentraram os membros José Manuel Leão e Marco Jesus. -----

**9 – Protocolo a celebrar entre o Município de Santa Maria da Feira e a Junta de Freguesia de Paços de Brandão/Demolição de habitação, construção de passeio, muro de vedação e baía de estacionamento na Rua da Aldeia – Paços de Brandão ----
- Autorização da assunção da despesa e repartição de encargos-----**

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe e, em seguida, passou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para que este prestasse os devidos esclarecimentos à Assembleia. -----

O *Sr. Presidente da Câmara* explanou o assunto em referência, nos termos constantes da deliberação camarária de 03 de Maio de 2010 entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

Visto que nenhum dos Srs. deputados municipais pretendeu usar da palavra relativamente a esta matéria, o Sr. Presidente da Assembleia passou a submeter o assunto a votação. -----

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 58 votos a favor, 0 votos contra, e 1 abstenção, autorizar a assunção e repartição da respectiva despesa referente ao ano de 2011, respeitante ao Protocolo supra-identificado, nos termos da deliberação tomada pela Câmara na sua reunião de 03 de Maio de 2010.-----

Saiu o membro Henrique Ferreira – Presidente da Junta de Freguesia de Nogueira da Regedoura.-----



10 – Contrato-Promessa de Compra e Venda a celebrar entre Amélia Alves Cardoso Ferreira e outros e o Município de Santa Maria da Feira-----

- Autorização da assunção da despesa e repartição de encargos-----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe e, em seguida, passou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para que este prestasse os devidos esclarecimentos à Assembleia. -----

O *Sr. Presidente da Câmara* explanou o assunto em referência, nos termos constantes da deliberação camarária de 17 de Maio de 2010 entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

Visto que nenhum dos Srs. deputados municipais pretendeu usar da palavra relativamente a esta matéria, o Sr. Presidente da Assembleia passou a submeter o assunto a votação. -----

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 57 votos a favor, 0 votos contra, e 1 abstenção, autorizar a assunção e repartição da despesa referente aos anos de 2011 e 2012, respeitante ao Contrato-Promessa supra-identificado, nos termos da deliberação tomada pela Câmara na sua reunião de 17 de Maio de 2010. -----

Saíram os membros António Topa, José Carlos Silva, Jorge Manuel Silva, Idalina Abreu e Mário Luís Silva – Presidente da Junta de Freguesia de Guisande, tendo reentrado o membro Henrique Ferreira – Presidente da Junta de Freguesia de Nogueira da Regedoura. -----

11 – Recuperação das Pedreiras de Lourosa -----

- Aquisição de terreno/ Autorização da assunção da despesa-----

- Empreitada de Recuperação das Pedreiras de Lourosa/ Autorização da assunção da despesa e repartição de encargos -----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe e, em seguida, passou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para que este prestasse os devidos esclarecimentos à Assembleia. -----



O *Sr. Presidente da Câmara* explanou o assunto em referência, nos termos constantes das deliberações camarárias de 17 e 31 de Maio de 2010 entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dão por transcritas. -----

Interveio o membro *Victor Neves* (PS), que leu documento escrito cujo teor, seguidamente, se transcreve:-----

“Senhor Presidente da Câmara -----

Face a tão delicado assunto, atrevo-me a colocar-lhe a seguinte questão, pretendendo como é óbvio, a respectiva resposta:-----

Se não houvesse um mundo de poluição nas profundezas daquele espaço, a Câmara seria tão célere na aquisição do dito? -----

Início esta minha intervenção referindo que resido a cerca de 200 metros das pedreiras e que várias vezes ao fim de cada dia de trabalho e fins-de-semana, vi a enormidade de detritos e lixos nefastos à saúde pública que eram lá depositados. -----

Desde logo, e já nos idos anos 90, lamento que o senhor Presidente da Câmara que já o era na altura, não tenha desencadeado todos os meios ao seu alcance no sentido do impedimento total e absoluto, para que as pedreiras não tivessem sido um depósito de e para toda a espécie de lixos e detritos, e cada qual deles com maior índice de perigosidade para a saúde pública. --

Refiro ainda que já nessa altura (anos 90), muito embora na qualidade de simples cidadão, participando nas Assembleias de Freguesia, no período de concessão da palavra ao público, levantei por várias vezes a voz, alertando e chamando à atenção da Junta de Freguesia da altura, para o perigo que poderia acarretar para a saúde pública. Porém, é sabido quem era a Junta de Freguesia de Lourosa da altura, bem como a Câmara e o Governo que dirigia os destinos do País e a força política que as várias entidades referidas, representavam.-----

Todos, como diz o povo, foram fazendo orelhas moucas. Mas como diz o mesmo povo que água mole em pedra dura tanto bate até que fura, houve uma altura em que as pedreiras de Lourosa deixaram de ser o tal depósito de lixo. Já o Partido Socialista estava no poder, e foram as visitas que o senhor Eng.º Cravinho efectuou na altura, que muito terão contribuído para que as pedreiras deixassem de ser o tal depósito de lixo. -----

Lamentavelmente já foi muito tarde, visto que o amontoado de lixos e detritos depositado no riacho ou lagoa existente originário das águas que brotavam das profundezas bem como das



águas pluviais era de tal ordem, que a única solução era tão-só, o retirar de tudo quanto lá fora depositado. -----

Posteriormente, houve um organismo, a LOC de Lourosa, que apresentou uma queixa contra o Estado português junto das instâncias europeias, queixa essa que veio a culminar na condenação do referido Estado.-----

Citando o artigo publicado no Terras da Feira do passado dia 28/6/2010, o qual refere que a solução encontrada consiste na selagem e conversão do espaço em parque de lazer. O Governo propõe-se intervir nas pedreiras selando e requalificando toda a área, numa operação que deverá envolver um investimento superior a dois milhões de euros e que está protocolado com a Câmara Municipal. Era a alternativa de mais baixo custo – de remediação parcial – de um leque que continha duas outras soluções de remediação total orçadas em cerca de 17 e 28 milhões de euros. Fim de citação. -----

É óbvio que o que deveria ser feito era tão-só o retirar toda a espécie de lixos e detritos anteriormente lá depositados. -----

Da parte que me cabe, compreendo a dificuldade existente em executar tais medidas bem como os encargos financeiros daí inerentes. -----

Desde logo, e dadas as dificuldades encontradas na execução de medidas mais satisfatórias para a saúde pública, congratulo-me com a solução encontrada. -----

Porém, -----

Proponho: -----

Que seja criada uma Comissão de Acompanhamento para a implementação de todo o projecto a ser implantado nas pedreiras, comissão essa composta por um ou mais representantes da Câmara, pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lourosa, Dr. Sérgio Ribeiro e por um representante de cada força política representada nesta Assembleia Municipal.-----

Contudo, não posso deixar de referir que seria de bom-tom que a Câmara de futuro passasse a dar toda a atenção às questões ambientais, visto que o não velar pelo ambiente, está a origem e causa principal do arruinar a saúde pública.” -----

Interveio o membro *Nuno Serrano* (BE) que começou por dizer ser público que está a decorrer um processo contra o Estado Português, em relação à questão das pedreiras de Lourosa. -----



Referiu ser igualmente público que a solução preconizada pelo Governo não é aquela que é defendida pela Comissão Europeia e, como tal, disse que gostava de ser esclarecido pelo Sr. Presidente da Câmara quanto a se existem garantias de que a Câmara, caso a União Europeia não aceite a solução que se pretende implementar, consegue ser ressarcida do valor que vai investir. -----

Interveio o membro *Pedro Almeida* (CDU), que começou por dizer que esta sua intervenção serviria como uma declaração de voto antecipada, referindo que a CDU vota favoravelmente a medida e que gostava de aproveitar o ensejo para dizer que se congratula com a mesma, salientando que, finalmente, a Câmara atendeu às reivindicações da CDU. Frisou que, efectivamente, foi a CDU que apresentou uma queixa à União Europeia em relação às pedreiras de Lourosa. -----

Salientou que o caso está a ser sanado, que a CDU fica muito satisfeita com isso mas que, todavia, gostaria de perceber melhor o conteúdo da proposta e da solução que se apresenta. ----
Nessa medida, disse que gostava de saber em que moldes se realizará a requalificação, qual o nível de sucesso da solução proposta e, sobretudo, se ela é ambientalmente viável e segura, a longo prazo. -----

Usou da palavra o *Sr. Presidente Câmara*, para prestar os devidos esclarecimentos. -----
Relativamente à intervenção efectuada pelo membro Victor Neves, disse que a mesma é contraditória, ressaltando que se o membro Victor Neves atira toda a responsabilidade para a Câmara, então que devia dar louvor ao Presidente de Câmara, e à Câmara, por a mesma ir buscar todo o dinheiro à CCDDR-N. Sublinhou que ninguém acreditará que a CCDDR-N concederia à Câmara esse dinheiro, a menos que a responsabilidade fosse da própria CCDDR-N. -----

Fez sobressair que, com isto, pretende chamar a atenção para a contradição na intervenção do membro Victor Neves, acrescentando que quando as pessoas querem criticar sem ter razão, normalmente, entram em contradição. -----

Quanto à questão levantada pelo representante do Bloco de Esquerda, Nuno Serrano, se a Câmara seria ressarcida caso a União Europeia não aceite a solução proposta, esclareceu que a Câmara não vai ter que ser ressarcida porque não é a Câmara que vai investir. -----



Sublinhou que a Câmara vai fazer a obra mas que vai receber dinheiro dos Fundos Comunitários e vai receber a componente nacional, por transferência da CCDR-N. -----
Salientou que, para além disso, a Câmara tem um protocolo celebrado com a CCDR-N que diz, muito claramente, que se a União Europeia não aceitar a solução, a responsabilidade não será da Câmara Municipal. -----

Disse que o projecto é da responsabilidade da CCDR-N, que o mandou fazer a um técnico da Faculdade de Engenharia do Porto, e que a CCDR-N cedeu, entregou esse projecto à Câmara para a Câmara ser o dono da obra.-----

Em relação à questão levantada aqui pelo representante da CDU, Pedro Almeida, frisou que a questão está no Tribunal Europeu e que se esse Tribunal sentenciar que a solução proposta não é a solução, então que a responsabilidade não é da Câmara de Santa Maria da Feira, aludindo novamente ao protocolo com a CCDR-N, onde se diz que a responsabilidade será sempre do Ministério do Ambiente, através da CCDR-N. -----

Disse esperar que o Tribunal Europeu não tome essa sentença, sublinhando que a solução em causa representa um investimento de cerca de 2 milhões de euros, enquanto uma outra solução custava 30 milhões de euros. -----

O membro **Victor Neves** (PS) lembrou ao Sr. Presidente da Assembleia que, na intervenção que fizera, propôs a criação de uma Comissão de Acompanhamento. -----

O **Sr. Presidente Assembleia**, quanto a essa proposta, disse não a poder aceitar por não caber na matéria em discussão. Salientou que o referido na Ordem do Dia é, realmente, a assunção da despesa e repartição de encargos, que não podia incluir dentro do ponto em causa uma proposta desse género, ressaltando que se o membro Victor Neves a tivesse apresentado no Período Antes da Ordem do Dia, a teria considerado. Focou que, obviamente, o membro Victor Neves não está impedido de apresentar a proposta numa próxima sessão da Assembleia. -----

Seguidamente, submetido o assunto a votação, verificou-se que a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 53 votos a favor, 0 votos contra e 1 abstenção, autorizar a assunção da despesa para 2013, respeitante à aquisição de terreno supra-identificada, nos



termos da deliberação tomada pela Câmara na sua reunião de 31 de Maio de 2010. -----
Mais deliberou, com 53 votos a favor, 0 votos contra e 1 abstenção, autorizar a assunção e
repartição da despesa para os anos de 2010, 2011 e 2012, respeitante à empreitada supra-
identificada, nos termos da deliberação tomada pela Câmara na sua reunião de 17 de Maio de
2010. -----

Saiu o membro Victor José Neves. -----

**12 – Interceptor de Argoncilhe/Contrato-Promessa de Compra e Venda entre Maria
Alzira Oliveira Gomes e outros e a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira -----
- Autorização da assunção da despesa -----**

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe e, em seguida, passou a
palavra ao Sr. Presidente da Câmara para que este prestasse os devidos esclarecimentos à
Assembleia. -----

O *Sr. Presidente da Câmara* explanou o assunto em referência, nos termos constantes da
deliberação camarária de 14 de Junho de 2010 entretanto enviada, atempadamente, a todos os
membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

Visto que nenhum dos Srs. deputados municipais pretendeu usar da palavra relativamente a
esta matéria, o Sr. Presidente da Assembleia passou a submeter o assunto a votação. -----

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 52 votos a favor, 0 votos contra, e 1
abstenção, autorizar a assunção da despesa para 2011, respeitante ao Contrato-Promessa
supra-identificado, nos termos da deliberação tomada pela Câmara na sua reunião de 14 de
Junho de 2010. -----

**13 – Preço de venda ao público do livro “Texturas – Um Projecto de Arte Comunitária”
(para conhecimento) -----**

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe e, em seguida, passou a
palavra ao Sr. Presidente da Câmara para que este prestasse os devidos esclarecimentos à



Assembleia. -----

O *Sr. Presidente da Câmara* explanou o assunto em referência, nos termos constantes da deliberação camarária de 31 de Maio de 2010 entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

E, a Assembleia Municipal, no seguimento da deliberação tomada por este Órgão na sua sessão extraordinária de 17 de Novembro de 2000, tomou conhecimento do preço de venda ao público do livro supra-identificado, pelo valor unitário de 5,00 €. -----

14 – Documentos de Prestação de Contas da Área Metropolitana do Porto do ano de 2009 (para conhecimento) -----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe, agendado no seguimento do ofício remetido à Mesa pelo Presidente da Comissão Executiva da Área Metropolitana do Porto, registado na Secção de Expediente e Arquivo sob o n.º 10.339, em 20 de Maio de 2010, documento esse entretanto enviado atempadamente a todos os grupos municipais com representação nesta Assembleia, e que aqui se dá por transcrito. -----

A Assembleia Municipal inteirou-se do assunto, tendo tomado conhecimento dos Documentos de Prestação de Contas da Área Metropolitana do Porto do ano de 2009 – cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica devidamente arquivado juntamente com os restantes documentos respeitantes a esta sessão. -----

15 – Documentos de Prestação de Contas da Associação de Municípios de Terras de Santa Maria do ano de 2009 (para conhecimento) -----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe, agendado no seguimento do ofício remetido à Mesa pelo Presidente do Conselho Directivo da Associação de Municípios de Terras de Santa Maria, registado na Secção de Expediente e Arquivo sob o n.º 10.555, em 24 de Maio de 2010, documento esse entretanto enviado atempadamente a todos os grupos municipais com representação nesta Assembleia, e que aqui se dá por transcrito. ----



A Assembleia Municipal inteirou-se do assunto, tendo tomado conhecimento dos Documentos de Prestação de Contas da Associação de Municípios de Terras de Santa Maria do ano de 2009 – cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica devidamente arquivado juntamente com os restantes documentos respeitantes a esta sessão. -----

Em seguida, o *Sr. Presidente da Assembleia*, a respeito do ponto seguinte da Ordem do Dia – ponto n.º 16 – solicitou que o mesmo fosse considerado após o último ponto da Ordem do Dia, o ponto n.º 22, dado envolver uma eleição a ser feita por escrutínio secreto, o que teve a anuência da Assembleia. Assim sendo, passou a introduzir o ponto n.º 17 da Ordem do Dia. ---

Reentrou o membro Victor José Neves.-----

17 – Financiamento complementar a projectos municipais comparticipados pelo FEDER/ON2 e OE, no montante de 3.647.135,00 €-----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe e, em seguida, passou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para que este prestasse os devidos esclarecimentos à Assembleia. -----

O *Sr. Presidente da Câmara* explanou o assunto em referência, nos termos constantes das deliberações camarárias de 11 de Março de 2010, de 19 de Abril de 2010 e de 28 de Junho de 2010, entretanto enviadas, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dão por transcritas. -----

Visto que nenhum dos Srs. deputados municipais pretendeu usar da palavra relativamente a esta matéria, o Sr. Presidente da Assembleia passou a submeter o assunto a votação. -----

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 53 votos a favor, 0 votos contra e 1 abstenção, autorizar a Câmara Municipal a contrair o financiamento complementar a projectos municipais comparticipados pelo FEDER/ON2 e OE destinado aos 10 centros escolares para os quais foi autorizado o excepcionamento e no montante de 2.083.658,00 €, nos termos da deliberação camarária de 28 de Junho de 2010, junto do Banco BPI, nos termos da



deliberação camarária de 19 de Abril de 2010, tendo tomado conhecimento do mapa demonstrativo da Capacidade de Endividamento do Município e bem assim do Relatório de Análise das Instituições de Crédito consultadas – documentos cujo teor se dá aqui por reproduzido e ficam devidamente arquivados juntamente com os restantes documentos respeitantes a esta sessão.-----

Reentraram os membros António Topa e Jorge Manuel Silva.-----

18 – Construção do sistema de drenagem de águas residuais da Bacia B2 – Laje Montante-----

- Reforço da verba de 2011-----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe e, em seguida, passou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para que este prestasse os devidos esclarecimentos à Assembleia.-----

O *Sr. Presidente da Câmara* explanou o assunto em referência, nos termos constantes da deliberação camarária de 28 de Junho de 2010 entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.-----

Visto que nenhum dos Srs. deputados municipais pretendeu usar da palavra relativamente a esta matéria, o Sr. Presidente da Assembleia passou a submeter o assunto a votação.-----

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 55 votos a favor, 0 votos contra e 1 abstenção, aprovar um reforço da verba de 2011 com 1.205.386,42 €, referente à obra supra-identificada, nos termos da deliberação tomada pela Câmara na sua reunião de 28 de Junho de 2010.-----

19 – Construção do sistema de drenagem de águas residuais da Bacia B3 – Cáster-----

- Reforço da verba de 2011-----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe e, em seguida, passou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para que este prestasse os devidos esclarecimentos à



Assembleia. -----

O *Sr. Presidente da Câmara* explanou o assunto em referência, nos termos constantes da deliberação camarária de 28 de Junho de 2010 entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

Visto que nenhum dos Srs. deputados municipais pretendeu usar da palavra relativamente a esta matéria, o Sr. Presidente da Assembleia passou a submeter o assunto a votação. -----

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 55 votos a favor, 0 votos contra e 1 abstenção, aprovar um reforço da verba de 2011 com 476.657,99 €, referente à obra supra-identificada, nos termos da deliberação tomada pela Câmara na sua reunião de 28 de Junho de 2010. -----

**20 – Construção do sistema de drenagem de águas residuais da Bacia B4 – Laje Jusante
- Reforço da verba de 2011** -----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe e, em seguida, passou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para que este prestasse os devidos esclarecimentos à Assembleia. -----

O *Sr. Presidente da Câmara* explanou o assunto em referência, nos termos constantes da deliberação camarária de 28 de Junho de 2010 entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

Visto que nenhum dos Srs. deputados municipais pretendeu usar da palavra relativamente a esta matéria, o Sr. Presidente da Assembleia passou a submeter o assunto a votação. -----

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 55 votos a favor, 0 votos contra e 1 abstenção, aprovar um reforço da verba de 2011 com 400.217,09 €, referente à obra supra-identificada, nos termos da deliberação tomada pela Câmara na sua reunião de 28 de Junho de 2010. -----



Reentrou o membro *José Carlos Silva*. -----

21 – Aluguer de construções pré-fabricadas destinadas a Salas de Aula e Refeitórios para Escolas do 1.º ciclo do ensino básico-----

- Aprovação da despesa para 2012 -----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe e, em seguida, passou a palavra ao *Sr. Presidente da Câmara* para que este prestasse os devidos esclarecimentos à Assembleia. -----

O *Sr. Presidente da Câmara* explanou o assunto em referência, nos termos constantes da deliberação camarária de 28 de Junho de 2010 entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

Interveio o membro *Pedro Almeida* (CDU), que começou por dizer que ia antecipar a declaração de voto. Referiu que a CDU ia votar contra o pedido por considerar que o assunto, ao chegar à Assembleia Municipal é, desde logo, um assumir da competência do Executivo para honrar os compromissos com os educadores, com as crianças, com os pais do Concelho de Santa Maria da Feira, e que lhes deixa muito consternados que os contentores, ou salas modulares, apresentados como medida estritamente transitória, venha sendo instalado nas escolas há demasiado tempo, começando a tornar-se repetitivo.-----

Sublinhou que as crianças, ao passarem todo o seu tempo dentro de um contentor, daqui a cinquenta anos, quando se lembrarem da sua escola primária, vão-se lembrar de um contentor de plástico branco. -----

Salientou que, porque considera que é insustentável continuar a prolongar essa situação, a CDU vai votar contra. -----

Interveio o membro *Rui Tavares* (CDS-PP), começando por agradecer a mesa de apoio que foi disponibilizada, dizendo ser útil e manifestando-se grato por a sua reivindicação ter sido satisfeita.-----

No âmbito da matéria em questão disse que, estando a acabar o presente ano lectivo e já não faltando muito para começar o seguinte, e encontrando-se os centros escolares em obra, que



gostava de saber qual a previsão relativamente a quais deles estarão em funcionamento no início do próximo ano lectivo. -----

O *Sr. Presidente da Câmara* informou que a perspectiva é que, no início do ano lectivo, entrem em funcionamento os Centros Escolares de Louredo e Lobão. -----

Seguidamente, submetido o assunto a votação, verificou-se que a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 55 votos a favor, 1 voto contra e 1 abstenção, aprovar a despesa no valor de 134.391,24 € para 2012, referente ao aluguer supra-identificado, nos termos da deliberação tomada pela Câmara na sua reunião de 28 de Junho de 2010. -----

22 – Proposta de alteração ao Regulamento das Zonas Industriais -----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe e, em seguida, passou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para que este prestasse os devidos esclarecimentos à Assembleia. -----

O *Sr. Presidente da Câmara* explanou o assunto em referência, nos termos constantes da deliberação camarária de 28 de Junho de 2010 entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

Acrescentou que, por não constar nos documentos distribuídos relativamente ao assunto em questão, apesar de ter sido falado na Câmara, pediu a um membro da Assembleia para fazer uma sugestão à Câmara para fazer uma alteração, focando que essa alteração visa dar alguma segurança à própria Câmara. Fez sobressair que se essa sugestão fosse aceite pela Assembleia, e caso a Câmara a venha a aceitar, então que o problema fica resolvido. -----

Sublinhou que essa alteração pretende dar segurança à Câmara, dando um exemplo de um empresário, a quem a Câmara vende um terreno, fazendo o empresário, posteriormente, a cedência do terreno a um banco para efeitos de financiamento, mediante uma caução do valor do terreno. Referiu que com esta adenda há uma garantia de o empresário levar a obra até ao fim, como a Câmara também pretende, levantando a caução com a passagem da licença de utilização. -----

Acrescentou que o que se propõe é que o empresário pague o terreno à Câmara e faça,



também, uma caução bancária do mesmo valor do custo do terreno, e, na hipótese de ele não levar a obra até ao fim, a Câmara fica, pelo menos, majorada com o dobro do valor do terreno. Concluiu dizendo que a proposta que vai ser feita visa precaver o que explicou, bem como evitar o surgimento de especulação imobiliária.-----

Interveio o membro **José Leão** (PSD), que leu documento escrito cujo teor, seguidamente, se transcreve:-----

“Propõe-se, desde já, a seguinte redacção para os artigos constantes dos regulamentos das Zonas Industriais de Lourosa e Fiães (art. 8) bem como das condições de venda em Hasta Pública (art. 10).-----

“Não será permitida a transmissão da propriedade sem que se mostre pago o preço dos lotes e cumpridas as demais obrigações constantes do regulamento, antes de emitida a respectiva licença de utilização.”-----

§1. Exceptuam-se desta obrigação com a conseqüente libertação do ónus de reversão, as transmissões operadas sempre que o titular/adquirente seja uma entidade financeira e tenha sido celebrado contrato de locação financeira para financiamento de construção de edifício no lote objecto de transmissão. -----

§2. Fica, no entanto, obrigado o adjudicatário do lote a prestar garantia bancária a favor do Município igual ao valor do terreno, a qual será accionada se ocorrer incumprimento dos prazos de construção, e libertada exclusivamente pelo Município com a emissão da licença de utilização.”-----

O membro **Rui Tavares** (CDS-PP) pediu a palavra, dizendo entender que a Câmara tenha de se defender da especulação imobiliária, mas que se está a tentar criar uma excepção no regulamento para facilitar os empresários que têm necessidade de recorrer ao banco ou a uma operadora financeira para construção do edifício, mas que, por outro lado, está-se a criar uma obrigatoriedade de prestação de garantia bancária, dizendo que isso é relativamente oneroso, considerando os eventuais valores em causa.-----

Referiu haver uma contradição, dizendo que se por um lado se está a facilitar, depois, ao obrigar a prestação de uma garantia bancária, está-se a onerar a operação bancária, do proprietário com o banco.-----



Concluiu dizendo que se houvesse uma outra forma de conseguir essa garantia, sem ser pela via que está a ser proposta, seria melhor.-----

Usou da palavra o *Sr. Presidente Câmara* para, relativamente à intervenção efectuada pelo membro Rui Tavares, dizer que a garantia é só sobre o valor do terreno, focando que o custo dos terrenos não representará um grande peso, que o maior peso será o da construção. ----- Acrescentou que a Câmara tem cauções a 0,5%, que admite que muitos empresários não consigam esse valor, mas que também não andará muito longe disso.----- Concluiu ressalvando que a Câmara tem de ter alguma defesa, caso contrário entrar-se-ia na especulação imobiliária.-----

Seguidamente, o *Sr. Presidente da Assembleia* passou a submeter o assunto a votação, ressalvando que essa deliberação considera a proposta de alteração feita à Câmara, lida pelo membro José Manuel Leão. -----

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 55 votos a favor, 0 votos contra, e 2 abstenções, aprovar a proposta de alteração ao Regulamento das Zonas Industriais, nos termos da deliberação tomada pela Câmara na sua reunião de 28 de Junho de 2010, aceitando a proposta feita à Câmara pelo membro José Leão – cujo teor já se encontra devidamente exarado nesta acta, e que se dá aqui por transcrito. -----

Em conformidade, ficam, por conseguinte, reformadas todas as deliberações tomadas pela Assembleia Municipal, expressa ou implicitamente, sobre esta matéria, nomeadamente as deliberações de 29 de Novembro de 1991 e de 24 de Setembro de 1999. -----

Chegou à sessão o membro Fernando Luís Milheiro de Pinho Leão – Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria da Feira. -----

16 – Conselho Municipal de Educação-----

- Nomeação de membros/Proposta da Câmara -----
- Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia em representação das Freguesias do Concelho-----



O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe e, em seguida, passou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para que este prestasse os devidos esclarecimentos à Assembleia. -----

O *Sr. Presidente da Câmara* explanou o assunto em referência, nos termos constantes da deliberação camarária de 31 de Maio de 2010 entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

O *Sr. Presidente da Assembleia* fez notar que uma das partes deste ponto da Ordem do Dia é a eleição de um Presidente de Junta de Freguesia, pelo que solicitou aos grupos municipais que assim o entendessem, que fizessem chegar à Mesa as respectivas propostas. -----

O grupo municipal do PSD fez chegar à Mesa uma proposta indicando, para o efeito, o Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria da Feira: Fernando Luís Milheiro de Pinho Leão (que ficou designada por Lista A), enquanto o grupo municipal do PS fez, oralmente, uma outra proposta, indicando o Presidente da Junta de Freguesia de Nogueira da Regedoura: Henrique Pereira Ferreira (que ficou designada por Lista B). -----

Submetido o assunto a votação, verificou-se que a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 56 votos a favor, 0 votos contra e 2 abstenções, nomear os membros propostos pela Câmara, para comporem o Conselho Municipal de Educação de Santa Maria da Feira, devidamente identificados na deliberação camarária de 31 de Maio de 2010. -----

Saiu o membro António Feliciano Pinho – Presidente da Junta de Freguesia de São Miguel de Souto. -----

A Assembleia Municipal deliberou ainda, por escrutínio secreto, eleger, com 37 votos, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria da Feira – Fernando Luís Milheiro de Pinho Leão – em representação das Freguesias do Concelho, no Conselho Municipal de Educação (Lista A). A Lista B, que propunha o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Nogueira da Regedoura – Henrique Pereira Ferreira – obteve 18 votos. Escrutinou-se, ainda, a existência



de 2 votos brancos.

PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”

O *Sr. Presidente da Assembleia*, introduzindo o período em epígrafe, informou existirem dois cidadãos inscritos para intervirem neste período, salientando que a ordem de intervenção é de acordo com a ordem de inscrição. Informou que a primeira cidadã inscrita é a D.^a Ana Maria da Silva Pereira, residente na freguesia de Lourosa, e que se inscreveu para falar sobre o assunto “Obras em Lourosa, à entrada da Rua Entre Carreiras e faz frente com Largo Feira dos Dez”. Deu nota que o segundo cidadão é o Sr. Luís Miguel Gonçalves Figueiredo, residente na freguesia de S. João de Ver, e que o mesmo se havia inscrito para falar de dois assuntos, um que se prende com a segurança rodoviária e pedonal no empreendimento SuilPark, e outro que se prende com “preocupações ambientais”.

Verificando a presença dos dois cidadãos inscritos, o Sr. Presidente da Assembleia passou a palavra, nos termos do Regimento da Assembleia, à cidadã Ana Maria Pereira.

Usou da palavra a cidadã *Ana Maria Pereira*, que efectuou a sua intervenção baseada em documento que deixou à Mesa cujo teor, seguidamente, se transcreve:

“Ex.mos Senhores

A todos muito boa noite.

Não sou mulher de diplomacia.

Não sou mulher de medo nem de dinheiro.

Não sou mulher de grandes causas.

Mas sou mulher de limpar as valetas da minha rua, limpar o mato do meu vizinho, de separar os lixos e estar atenta àqueles que precisam e que me estão próximos.

O que me traz hoje aqui é uma causa pequena mas que faz toda a diferença na minha comunidade. Naquela em que posso fazer alguma coisa.

Como todos sabem está em construção no Largo da Feira dos Dez e Rua Entre Carreiras uma obra que vem prejudicar todos os que aí habitam ou têm as suas propriedades.

Há 50 anos, numa visão de futuro, as obras construídas tiveram de obedecer a um Plano Director Municipal e as construções realizadas atenderam a lei, recuando.

Muito recentemente foi construído um prédio que também se regeu por um Plano Director



Municipal e recuou o que diz a lei. -----
Há poucas semanas deu-se início a uma obra em que tal não aconteceu.-----
Depois de apresentar uma reclamação na nossa Câmara que custou 25 euros e sessenta e três
cêntimos para que fosse analisada fiquei perturbada por ter de pagar um serviço para o qual
alguém já foi pago para o fazer. Senti neste acto uma subversão dos meus direitos como
cidadão, contribuinte pagador dos meus impostos. Mas paguei.-----
Por isso, quero olhar nos olhos dos nossos responsáveis e dizer-lhes que não me
convenceram. -----
Não se recua dois metros para se manter uma fachada como forma de negociação, como se de
uma obra de caridade se tratasse. -----
Meus senhores, fez-se a demolição completa de um prédio para fazer um novo. -----
Apesar das explicações continuo não convencida. -----
Sr. José Manuel Oliveira, se passar na rua Entre Carreiras a pé e passar um carro em
simultâneo, o senhor não passa. Passa o senhor e depois o carro ou o senhor é esmagado
contra a parede.-----
Como não sou mulher de dinheiro não recorro ao tribunal. Também não me adiantaria muito,
pois os dados estão viciados. -----
Por isso, o nosso Concelho seguirá com obras ao gosto do freguês porque continua a
considerar alguns munícipes como filhos da mãe e outros como filhos da prostituta. Deixo
aqui duas questões: -----
1.ª - De todos os que estão nesta assembleia pergunte a si mesmo - Eu sou filho de quem? ----
2.ª - Se algum dos autarcas aqui referidos vivesse na Rua Entre Carreiras, a obra teria sido
aprovada da mesma forma?-----
A lei é feita pelos homens por isso nem sempre é justa. Mas acima da lei está o Bom Senso.” -

Seguidamente, usou da palavra o cidadão *Luís Figueiredo*, que efectuou a intervenção que,
seguidamente, se passa a citar: -----
“O que me traz a esta sessão são duas matérias, que do meu ponto de vista são do interesse
público, a primeira a nível ambiental, a segunda a nível de segurança rodoviária e pedonal, ou
falta dela. -----
A primeira, a nível ambiental. Não tenho a menor dúvida que a análise, verificação,



aprovação e conseqüente licenciamento do projecto de loteamento do empreendimento SuilPark, terá sido minuciosamente feita pelos técnicos responsáveis e devidamente habilitados, que integram os respectivos Departamentos nas Entidades que dirigem. -----

Como é do vosso conhecimento, a rede de saneamento do referido projecto contemplou a construção duma ETAR compacta que, como sabemos, visa o tratamento de águas residuais e pluviais com posterior descarga a jusante. -----

Como é do conhecimento de todos, a referida ETAR não desempenha as funções para as quais foi concebida, pois encontra-se subdimensionada, não passando de uma fossa de grandes dimensões, que liberta odores nauseabundos, sendo prova disso a forma como Vs. Exas. lhe garantem a manutenção. -----

Objectivamente, temos em pleno século XXI, neste concelho, no Concelho da Feira, e com as preocupações ambientais que cada vez mais se fazem sentir, a mais profunda e lamentável realidade do Terceiro Mundo. -----

Não me resta qualquer dúvida que algo se fará brevemente no referido local, pois como sabem neste empreendimento encontra-se concluído mais um bloco de apartamentos, que presumo que terá uma licença de construção emitida por Vs. Exas. e que, se bem entendo, virá tão-somente agravar esta situação. -----

Face ao exposto e como defensores dos interesses deste concelho, que são, tenho duas questões muito simples a colocar, e para as quais não duvido da obtenção de uma resposta concisa e objectiva: -----

1. O que se propõe fazer, certamente no imediato, para eliminar esta vergonha no concelho?---
2. Com que prazos? -----

A segunda situação tem a ver com a segurança rodoviária e pedonal. Eu tive o cuidado de enviar para esta Assembleia um conjunto de fotografias que após análise cuidada às mesmas, que eu coloquei à vossa disposição, gostaria de obter o parecer dos respectivos responsáveis para as situações expostas e conseqüente acção correctiva a desenvolver, caso entendam se tratar de reclamações fundamentadas. -----

Para as reclamações que entendam que não são fundamentadas, agradecia resposta, por escrito, às mesmas. -----

Para finalizar, ouvi aqui falar a determinada altura do debate de um livro sobre “Boas Práticas no Sector Público” e eu queria deixar um repto a esta Câmara, que as boas práticas



orçamentais obrigam a garantir a cada munícipe condições básicas a nível ambiental e de segurança. -----

Muito obrigado a todos.”-----

O Sr. Presidente da Assembleia passou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, para dar os devidos esclarecimentos aos dois cidadãos.-----

O *Sr. Presidente da Câmara* usou da palavra, iniciando por dizer que iria responder ao munícipe Luís Figueiredo e que, depois, pediria ao vereador José Manuel para responder à munícipe Ana Pereira.-----

Em relação à primeira questão levantada pelo munícipe, que tem a ver com o funcionamento de uma estação de tratamento que foi feita no chamado loteamento da SuilPark, disse tratar-se de uma estação de tratamento provisória que foi realizada, naturalmente, conforme as imposições feitas ao loteador. Disse que a Câmara tem de cumprir o que está no alvará, e que se esse outro bloco está previsto no alvará, a Câmara não tem outra solução senão licenciar aquilo que está previsto no mesmo. -----

Mencionou tratar-se de uma ETAR compacta que, tecnicamente, é proposta em vários loteamentos onde não existe rede de tratamento do saneamento. Referiu que o que pode informar é que, dentro de alguns meses, certamente no decorrer do corrente ano, a situação ficará completamente resolvida com a ligação dos esgotos do loteamento da SuilPark à ETAR de Fiães. Sublinhou ser essa a solução definitiva para essa situação. -----

Deu nota que, infelizmente, essa situação não acontece somente no loteamento da SuilPark, acontece em vários pontos do concelho e que, nessa medida, o grande investimento da Câmara, no presente, prende-se com a conclusão da rede de saneamento.-----

Quanto à segunda questão, disse ter tido oportunidade de ver as fotografias enviadas pelo munícipe, as quais agradeceu, informando que a Câmara está a analisar as situações identificadas, frisando que a Câmara já tem informação de que alguns sinais e alguns placares não estão licenciados e que a Câmara, naturalmente, alertada para essas situações, vai actuar em conformidade.-----

Em seguida, pediu ao vereador do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, José Manuel Oliveira, para dar resposta à primeira intervenção, efectuada pela munícipe Ana Maria



Pereira.-----

Usou da palavra o vereador do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, *José Manuel Oliveira*, que começou por dizer que a questão colocada pela munícipe é a mesma que, nesta sessão, foi colocada pelo membro Victor Neves, e que também já foi levantada numa reunião de Câmara. Referiu que tentou responder a essa questão citando artigos e alíneas da legislação, para que as pessoas pudessem verificar se aquilo que disse corresponde, ou não, à verdade.-----
Frisou que a solução não é a solução ideal, que está longe de o ser, que gostava que fosse uma solução que tivesse 10 metros de rua, mas que isso não foi possível porque o proprietário não aceitou esse tipo de acordo.-----
Fez sobressair que apresentou, ao proprietário, uma proposta muito mais vantajosa para o erário público, mas que a mesma não foi aceite pelo que, nessa medida, a solução encontrada é uma solução de compromisso, e que assume essa decisão por entender ser melhor do que a que naquele local se encontrava.-----
Referiu aceitar opiniões divergentes, dizendo que já ouviu, quer na reunião de Câmara, quer na presente sessão da Assembleia, dizer que era preferível deixar tudo como estava. Disse discordar dessa opinião, que assume a opção que tomou porque entende ser a melhor para o erário público e que, assim sendo, continua a dormir descansado. Sublinhou que queria que o corte fosse muito maior mas que não o conseguiu e que, mediante esse não conseguir, entendeu que a solução encontrada seria a melhor.-----
Sublinhou que o assunto já foi discutido na reunião de Câmara, e que a acta dessa reunião traduz tudo aquilo que foi dito no âmbito dessa matéria, na sequência de uma questão levantada por um vereador do Partido Socialista.-----
Prosseguiu dizendo que também gosta de ser frontal e, nessa medida, que gostava de dizer à munícipe Ana Maria Pereira que, quanto ao artigo de cidadania que a mesma assinou, entende que nele há algumas coisas que não caem bem. Disse que nesse artigo a munícipe afirma que ele – vereador José Manuel Oliveira – estava a mentir e, sobre essa afirmação, disse que não mentiu, que não mente, e que as declarações que proferiu estão transcritas em acta.-----
Disse não saber em que é que a munícipe Ana Maria se baseou para colher a informação daquilo que foi dito na reunião de Câmara, fazendo sobressair que, antes desse artigo, nunca tinha falado desse assunto noutra local que não na reunião de Câmara e que, portanto, a



informação só pode ter sido obtida a partir das declarações que proferiu nessa reunião de Câmara.-----

A esse respeito, disse que a munícipe Ana Maria talvez tivesse bebido água de uma fonte inquinada, de uma fonte pouco fidedigna e que, por isso, talvez desculpe essa afirmação.-----

Referiu entender que as pessoas têm direito a discordar da decisão que tomou, mas que para ele há uma coisa que é absolutamente intolerável, que é alguém usar o seu direito de cidadania para fazer um artigo que, praticamente na sua globalidade, se traduz num artigo que pode considerar como sendo um pouco sinistro, trapalhão, maldoso, malcriado, e ofensivo. Concluiu dizendo lamentar esse aspecto.-----

O membro **Rui Tavares** (CDS-PP) pediu a palavra para fazer uma interpelação à Mesa, dizendo que o munícipe que interveio mencionou que disponibilizou à Mesa, com antecedência, documentos e fotografias, dizendo que a Mesa poderia ter feito distribuir tais documentos aos membros da Assembleia, para que os mesmos soubessem do que se estava a falar, ao que o **Sr. Presidente da Assembleia** disse admitir que o membro Rui Tavares tivesse razão, e que repararia essa situação numa próxima ocasião. -----

Em seguida, o **Sr. Presidente da Assembleia** submeteu a minuta da acta desta sessão a aprovação e, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a acta desta sessão.-----

Posto isto, e nada mais havendo a tratar, às 01,00 horas, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal encerrou os trabalhos, do que para constar, se lavrou esta acta que vai ser assinada por todos os membros da Mesa. -----

O Presidente,

O 1.º Secretário,

O 2.º Secretário,
